

# Síntese Execução Orçamental

maio 2021



## Síntese de Execução Orçamental

Publicação mensal

25 de junho de 2021

Elaborado com informação disponível até esta data.

Internet: <http://www.dgo.gov.pt>

email: [dgo@dgo.gov.pt](mailto:dgo@dgo.gov.pt)

## Direção-Geral do Orçamento

### Contributos

Administração Central do Sistema de Saúde – ACSS

Autoridade Tributária e Aduaneira – AT

Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública –

IGCP, E.P.E.

Caixa Geral de Aposentações

Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.



## I. Análise da Execução Orçamental

1. Síntese Global .....	8
Impacto COVID-19 na execução orçamental.....	11
2. Administração Central e Segurança Social .....	13
Saldo .....	13
Despesa.....	15
Receita .....	29
3. Administração Regional e Administração Local .....	38
4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental .....	42
Serviço Nacional de Saúde.....	42
Operações com ativos financeiros.....	43
Dívida não financeira das administrações públicas.....	45
Operações com registo diferenciado em Contas Nacionais.....	47

**Índice de quadros**

Quadro 1 – Conta consolidada das Administrações Públicas .....	9
Quadro 2 – Receita, despesa e saldo das Administrações Públicas .....	10
Quadro 3 – Execução das medidas adotadas no âmbito da COVID-19 - Administrações Públicas .....	12
Quadro 4 - Conta consolidada da Administração Central e da Segurança Social .....	13
Quadro 5 – Saldo global da Administração Central e da Segurança Social.....	15
Quadro 6 - Despesa da Administração Central e da Segurança Social .....	16
Quadro 7 – Despesa com pessoal da Administração Central e da Segurança Social .....	18
Quadro 8 - Despesa com aquisição de bens e serviços da Administração Central e da Segurança Social.....	20
Quadro 9 - Despesa com juros e outros encargos da Administração Central e da Segurança Social .....	20
Quadro 10 – Encargos da dívida direta do Estado por instrumento.....	21
Quadro 11 – Encargos financeiros das EPR por programa orçamental .....	22
Quadro 12 – Despesa com transferências correntes e de capital da Administração Central e da Segurança Social.....	25
Quadro 13 – Despesa com subsídios da Administração Central e da Segurança Social .....	26
Quadro 14 - Despesa relativa a investimentos da Administração Central e da Segurança Social .....	27
Quadro 15 - Receita da Administração Central e da Segurança Social .....	29
Quadro 16 - Receita fiscal da Administração Central e da Segurança Social.....	30
Quadro 17 - Receita fiscal do subsetor Estado .....	31
Quadro 18 - Reembolsos relativos à receita fiscal.....	33
Quadro 19 – Receita de transferências da Administração Central e da Segurança Social.....	35
Quadro 20 – Restantes receitas da Administração Central e da Segurança Social.....	37
Quadro 21 – Conta da Administração Regional e Local.....	39
Quadro 22 – Receita Fiscal da Administração Regional e Local.....	40
Quadro 23 – Transferências recebidas pela Administração Regional e Local.....	41
Quadro 24 – Execução Financeira do Serviço Nacional de Saúde .....	42
Quadro 25 – Despesa com ativos financeiros do Estado .....	43
Quadro 26 – Repartição da despesa com dotações de capital e empréstimos .....	44
Quadro 27 – Principal receita de ativos financeiros do Estado .....	44
Quadro 28 – Fatores explicativos com impacto na variação homóloga com efeito diferenciado em contas nacionais.....	47

**Índice de gráficos**

Gráfico 1– Saldo global da Administração Central e da Segurança Social .....	14
Gráfico 2 – Despesa da Administração Central e da Segurança Social .....	16
Gráfico 3 - Despesa primária da Administração Central e da Segurança Social .....	16
Gráfico 4 - Despesa com pessoal da Administração Central e da Segurança Social .....	17
Gráfico 5– Despesa com aquisição de bens e serviços da Administração Central e da Segurança Social .....	19
Gráfico 6 - Despesa com transferências da Administração Central e da Segurança Social .....	24
Gráfico 7- Receita fiscal do subsetor Estado.....	32
Gráfico 8 – Saldo Global da Administração Regional.....	38
Gráfico 9– Saldo Global da Administração Local .....	38
Gráfico 10– Passivo não financeiro das Administrações Públicas – Stock em final de período.....	45
Gráfico 11– Pagamentos em atraso das entidades públicas – Stock em final de período.....	46

1. Síntese Global
2. Administração Central e Segurança Social
3. Administração Regional e Administração Local
4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental
  - 4.1. Serviço Nacional de Saúde
  - 4.2. Operações com ativos financeiros
  - 4.3. Dívida não financeira das administrações públicas
  - 4.4. Operações com registo diferenciado em contas nacionais



## 1. Síntese Global

---

- As **Administrações Públicas** registaram até maio de 2021 um défice de 5 400,8 milhões de euros, o que representa um agravamento homólogo de 1 895,4 milhões de euros, resultado dos efeitos conjugados de uma diminuição da receita (1,8%) e de um acréscimo da despesa (3,8%). O saldo primário situou-se em -2 031 milhões de euros, menos 1 965,2 milhões de euros face a maio de 2020.
- A **diminuição da receita em 1,8%** (-554,8 milhões de euros face ao período homólogo) reflete, essencialmente, a evolução negativa da receita fiscal (-1 094,5 milhões de euros) com destaque para as quebras na receita do IRS, reflexo da aceleração dos reembolsos das declarações anuais em relação ao mesmo período de 2020; pelo desempenho desfavorável do IVA, traduzindo o impacto na atividade económica do confinamento do início do ano; e pela variação negativa no ISP, influenciada pelo efeito base de 2020 associado à circunstância reacionada com a tolerância de ponto dos serviços em 31 de dezembro de 2019. Em sentido contrário, destaca-se a evolução positiva das contribuições para a segurança social (378,6 milhões de euros). A receita não fiscal e não contributiva registou um aumento de 161,1 milhões de euros, traduzida, maioritariamente, pelo comportamento das transferências de fundos europeus, em particular as realizadas por antecipação de fundos, no âmbito do instrumento de Assistência da Recuperação para a Coesão e os Territórios da Europa (REACT-EU).
- O **crescimento da despesa efetiva em 3,8%** (1 340,6 milhões de euros face a maio de 2020) é explicado, principalmente, pelos aumentos: i) das transferências correntes (1 164,1 milhões de euros), em particular, por parte da Segurança Social no âmbito das medidas de mitigação do impacto da COVID-19 (626 milhões de euros), das pensões (181,2 milhões de euros) e das prestações de desemprego (174,8 milhões de euros); ii) das despesas com pessoal (360,2 milhões de euros), influenciadas em grande parte pelas novas admissões e pagamento do trabalho suplementar realizado no âmbito do combate à COVID-19 pelo Serviço Nacional de Saúde; e iii) da despesa com subsídios (245,2 milhões de euros), associada, em grande medida, ao incentivo extraordinário à normalização da atividade empresarial.

Quadro 1 – Conta consolidada das Administrações Públicas

	Período: janeiro a maio						€ Milhões
	Execução Acumulada		Variação Homóloga Acumulada				Contributo (em p.p.)
			Absoluta		Relativa (%)		
	2020	2021	abril	maio	abril	maio	
<b>Receita corrente</b>	<b>30 886,5</b>	<b>30 342,1</b>	<b>-1 633,0</b>	<b>-544,4</b>	<b>-6,3</b>	<b>-1,8</b>	
Receita Fiscal	17 121,5	16 027,1	-1 432,9	-1 094,5	-9,9	-6,4	-3,5
Impostos directos	6 119,7	5 587,6	-267,2	-532,1	-4,9	-8,7	-1,7
Impostos indirectos	11 001,8	10 439,4	-1 165,7	-562,4	-12,8	-5,1	-1,8
Contribuições de Segurança Social	8 665,0	9 043,5	68,8	378,6	1,0	4,4	1,2
Transferências Correntes	912,0	1 231,4	230,5	319,4	29,9	35,0	1,0
Outras receitas correntes	3 957,2	4 018,1	-472,8	60,8	-13,8	1,5	0,2
Diferenças de consolidação	230,8	22,1	-26,6	-208,7	-	-	-0,7
<b>Receita de capital</b>	<b>805,1</b>	<b>794,7</b>	<b>-44,4</b>	<b>-10,4</b>	<b>-7,2</b>	<b>-1,3</b>	<b>0,0</b>
Venda de bens de investimento	117,3	94,5	-21,8	-22,9	-19,8	-19,5	-0,1
Transferências de Capital	656,1	689,7	-3,9	33,7	-0,8	5,1	0,1
Outras receitas de capital	15,1	9,3	-3,2	-5,8	-31,2	-38,7	0,0
Diferenças de consolidação	16,6	1,3	-15,5	-15,4	-	-	0,0
<b>Receita efectiva</b>	<b>31 691,6</b>	<b>31 136,8</b>	<b>-1 677,4</b>	<b>-554,8</b>	<b>-6,3</b>	<b>-1,8</b>	
<b>Despesa corrente</b>	<b>32 894,0</b>	<b>34 259,4</b>	<b>1 543,1</b>	<b>1 365,4</b>	<b>5,9</b>	<b>4,2</b>	<b>3,9</b>
Despesas com o pessoal	8 088,5	8 448,8	297,3	360,2	4,6	4,5	1,0
Aquisição de bens e serviços	5 123,3	4 757,6	-259,6	-365,8	-6,6	-7,1	-1,0
Juros e outros encargos	3 439,7	3 369,8	-29,4	-69,9	-0,9	-2,0	-0,2
Transferências correntes	15 464,3	16 628,4	1 389,5	1 164,1	11,5	7,5	3,3
Subsídios	538,2	783,4	217,7	245,2	53,5	45,6	0,7
Outras despesas correntes	237,3	250,8	-34,4	13,5	-16,9	5,7	0,0
Diferenças de consolidação	2,6	20,7	-38,0	18,1	-	-	0,1
<b>Despesa de capital</b>	<b>2 303,1</b>	<b>2 278,2</b>	<b>-72,9</b>	<b>-24,9</b>	<b>-3,7</b>	<b>-1,1</b>	<b>-0,1</b>
Investimentos	1 760,4	1 802,1	14,3	41,7	0,9	2,4	0,1
Transferências de capital	504,7	451,0	-77,4	-53,7	-19,0	-10,6	-0,2
Outras despesas de capital	14,9	21,4	2,4	6,5	18,8	43,9	0,0
Diferenças de consolidação	23,1	3,7	-12,2	-19,4	-	-	-0,1
<b>Despesa efectiva</b>	<b>35 197,1</b>	<b>36 537,7</b>	<b>1 470,2</b>	<b>1 340,6</b>	<b>5,2</b>	<b>3,8</b>	
<b>Saldo global</b>	<b>-3 505,5</b>	<b>-5 400,8</b>	<b>-3 147,6</b>	<b>-1 895,4</b>			
Despesa primária	31 757,4	33 167,8	1 499,6	1 410,4	6,0	4,4	
Saldo corrente	-2 007,5	-3 917,3	-3 176,1	-1 909,8			
Saldo de capital	-1 498,0	-1 483,5	28,5	14,5			
Saldo primário	-65,8	-2 031,0	-3 177,0	-1 965,2			

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

- Face ao período homólogo, o saldo das Administrações Públicas agravou-se em 1 895,4 milhões de euros, resultado da deterioração dos saldos da Administração Central (-1 664,4 milhões de euros) e da Segurança Social (-335,9 milhões de euros). Em sentido inverso, o saldo da Administração Regional e Local registou uma evolução positiva (104,9 milhões de euros).

# 1. Síntese Global

**Quadro 2 – Receita, despesa e saldo das Administrações Públicas**

	€ Milhões							
	Saldo		Receita		Despesa		Variação Homóloga Acumulada (%)	
	2020	2021	2020	2021	2020	2021	Receita	Despesa
Administração Central e Segurança Social	-3 495,8	-5 496,0	29 661,3	29 077,5	33 157,1	34 573,5	-2,0	4,3
Administração Central (AC)	-4 130,7	-5 795,1	22 266,0	21 204,8	26 396,6	26 999,9	-4,8	2,3
Subsetor Estado / Serviços integrados	-4 727,8	-6 418,9	17 429,4	16 354,5	22 157,2	22 773,4	-6,2	2,8
Serviços e Fundos Autónomos	597,1	623,8	13 230,0	13 162,4	12 632,8	12 538,6	-0,5	-0,7
do qual: Entidades Públicas Reclassificadas (EPR)	-369,7	-190,9	4 383,8	4 199,5	4 753,5	4 390,4	-4,2	-7,6
Segurança Social	634,9	299,1	11 839,2	12 699,7	11 204,2	12 400,7	7,3	10,7
Administração Regional	-2,4	-49,5	968,2	1 003,6	970,6	1 053,1	3,7	8,5
Administração Local	-7,4	144,7	2 783,7	2 965,2	2 791,1	2 820,5	6,5	1,1
<b>Administrações Públicas</b>	<b>-3 505,5</b>	<b>-5 400,8</b>	<b>31 691,6</b>	<b>31 136,8</b>	<b>35 197,1</b>	<b>36 537,7</b>	<b>-1,8</b>	<b>3,8</b>

**Nota:** Valores na ótica de caixa (Contabilidade Pública) não consolidados de fluxos intersectoriais; divergências relativamente aos valores publicados em 2020 devem-se a atualizações de valores.

**Fonte:** Direção-Geral do Orçamento

- O saldo global da **Administração Central e da Segurança Social** situou-se em -5 496 milhões de euros (-3 495,8 milhões de euros em 2020) e o saldo primário foi de -2 172 milhões de euros (-1 076 milhões de euros em 2020). A receita reduziu-se 2% enquanto a despesa cresceu 4,3% e a despesa primária 5%.
- O saldo global da **Administração Regional e Local (ARL)** situou-se em 95,2 milhões de euros, mais 104,9 milhões de euros do que no período homólogo. A Administração Local apresentou um saldo de 144,7 milhões de euros, superior em 152,1 milhões de euros face ao valor registado em maio de 2020, e a Administração Regional um saldo de -49,5 milhões de euros, o que representa um agravamento de 47,2 milhões de euros face ao período homólogo.





## IMPACTO COVID-19 NA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

- Até ao final de maio, a execução das medidas adotadas no âmbito do combate e da prevenção da COVID-19, bem como as que têm por objetivo repor a normalidade, conduziu a uma redução da receita de 438,8 milhões de euros e a um aumento da despesa total em 3 256,6 milhões de euros.

- Do lado da receita, destaca-se o impacto estimado associado à prorrogação do pagamento do IVA (218,4 milhões de euros) e isenção de pagamento da TSU (estimado em 179,1 milhões de euros).
- Do lado da despesa, os apoios às empresas e ao emprego atingiram 1 945,8 milhões de euros, destacando-se o programa Apoiar (900,7 milhões de euros), o apoio extraordinário à retoma progressiva da atividade (378,5 milhões de euros) e o lay-off simplificado (360,2 milhões de euros).

De referir as medidas de apoio ao rendimento das famílias (538,5 milhões de euros), com relevância para os apoios extraordinários ao rendimento dos trabalhadores (279,9 milhões de euros), bem como as medidas por parte do setor da Saúde (516,7 milhões de euros), nomeadamente com recursos humanos, vacinas e equipamentos de proteção individual, medicamentos, testes e vacinas.

- Na ausência das despesas associadas às medidas no âmbito da COVID-19, a despesa efetiva das Administrações Públicas teria estabilizado face ao ano anterior (em vez de +3,8%) e a receita efetiva teria diminuído 3,0% (em vez de recuar -1,8%)<sup>1</sup>.

<sup>1</sup> Em maio de 2020, o impacto na receita efetiva foi de 868,7 milhões de euros, e na despesa efetiva ascendeu a 915,4 milhões de euros.

# 1. Síntese Global

Quadro 3 – Execução das medidas adotadas no âmbito da COVID-19 - Administrações Públicas

Período: janeiro a maio		€ Milhões
Medida Covid-19	Total	
Prorrogação da entrega das retenções na fonte (IRS e IRC)	9,4	
Prorrogação do pagamento do IVA	218,4	
Isenção de pagamento da Taxa Social Única (estimativa) contributiva	179,1	
Outros	28,8	
	3,2	
<b>Receita</b>	<b>438,8</b>	
<b>Apoio às empresas</b>	<b>1 945,8</b>	
<b>Apoios aos custos com trabalhadores</b>	<b>895,4</b>	
Layoff simplificado	360,2	
Apoio extraordinário à retoma progressiva da atividade	378,5	
Incentivo à normalização	156,7	
<b>Apoios a outros custos fixos das empresas</b>	<b>900,7</b>	
Programa Apoiar (APOIAR.PT, APOIAR Rendas e APOIAR + Simples)	900,7	
<b>Outros</b>	<b>149,7</b>	
Programa Ativar (inclui bolsas de formação)	106,6	
Programa Adaptar	8,6	
Programa Garantir Cultura	8,3	
Incentivos à inovação e à Investigação e Desenvolvimento	26,2	
<b>Apoio ao rendimento das famílias</b>	<b>538,5</b>	
Apoios extraordinários ao rendimento dos trabalhadores	279,9	
Isolamento profilático	68,7	
Subsídio doença	53,1	
Prestações por doenças profissionais	2,9	
Apoio excepcional à família	50,9	
Subsídios de assistência a filho e a neto	13,8	
Outros apoios de proteção social	69,2	
<b>Saúde</b>	<b>516,7</b>	
Recursos humanos (contratações, horas extra e outros abonos)	142,0	
Aquisição de doses de tratamento de Remdesivir	16,0	
Testes COVID-19	73,5	
Aquisição de vacinas	108,4	
EPI, medicamentos e outros	152,0	
Equipamentos e outros	24,9	
<b>Outros</b>	<b>182,5</b>	
Outras despesas	182,5	
<b>Despesa</b>	<b>3 183,5</b>	
<b>Linhas de apoio</b>		
Linha de apoio ao turismo	72,6	
Outros apoios reembolsáveis	0,4	
<b>Total das linhas</b>	<b>73,1</b>	
<b>Montante Global de despesa</b>	<b>3 256,6</b>	

**Fonte:** Direção-Geral do Orçamento, Autoridade Tributária e Aduaneira, Ministério das Finanças, Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P., Entidades Coordenadoras dos Programas, Direção Regional do Orçamento e Tesouro da Região Autónoma dos Açores, Direção Regional do Orçamento e Tesouro da Região Autónoma da Madeira e Direção-Geral das Autarquias Locais.

**Observações:** Os valores apresentados encontram-se expurgados dos montantes consolidados no âmbito das Administrações Públicas.

Os valores de despesa incluem montantes que resultam também de Operações Extra-Orçamentais.

O valor do impacto orçamental da medida de isenção de pagamento da Taxa Social Única consiste numa estimativa apurada pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.. O valor deste impacto referente a maio, não se encontra disponível, tendo-se publicado o montante relativo a abril, atualizado.

O valor do impacto da suspensão de pagamentos de planos prestacionais e processos de execução contributiva não se encontra atualizado ao mês de maio, tendo-se publicado a última informação disponível.

**Nota:** O presente quadro consiste num resumo do quadro "3 - Impacto orçamental das medidas adotadas no âmbito da Covid-19" divulgado nos Anexos Estatísticos.

## 2. Administração Central e Segurança Social

### SALDO

- Os saldos global e primário da Administração Central e da Segurança Social subjacentes à execução até maio de 2021 cifraram-se em -5 496 milhões de euros e -2 172 milhões de euros, respetivamente, o que significa uma degradação de 2 000,3 e de 2 064,4 milhões de euros, respetivamente, face a 2020.

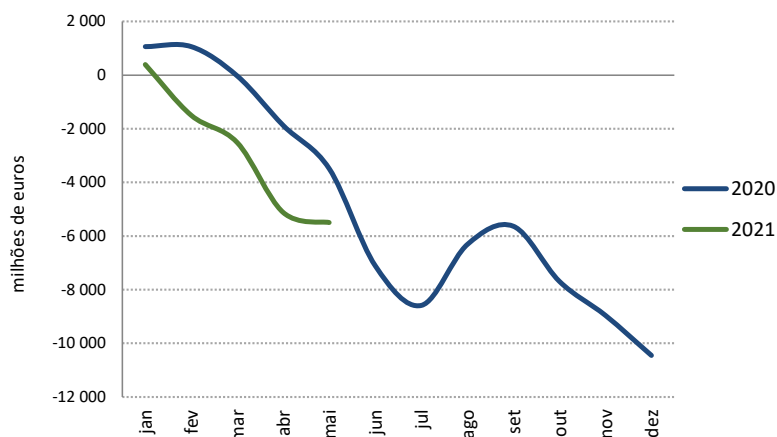
Quadro 4 - Conta consolidada da Administração Central e da Segurança Social

Período: janeiro a maio		€ Milhões					
Receita/despesa/saldo	2020	2021	Variação homóloga Acumulada				Contributo para VHA (em p.p.)
	Execução Acumulada		Absoluta		Relativa (%)		
			abr	mai	abr	mai	
<b>Receita corrente</b>	<b>29 076,8</b>	<b>28 514,5</b>	<b>-1 704,4</b>	<b>-562,3</b>	<b>-7,0</b>	<b>-1,9</b>	<b>-1,9</b>
Receita fiscal	15 883,3	14 788,6	-1 399,2	-1 094,8	-10,4	-6,9	-3,7
Impostos diretos	5 330,7	4 772,9	-260,7	-557,9	-5,5	-10,5	-1,9
Impostos indiretos	10 552,6	10 015,7	-1 138,5	-536,9	-13,0	-5,1	-1,8
Contribuições de Segurança Social	8 665,0	9 043,5	68,8	378,6	1,0	4,4	1,3
Transferências Correntes	907,8	1 235,2	241,2	327,4	31,4	36,1	1,1
Outras receitas correntes	3 368,9	3 348,0	-538,7	-20,9	-18,4	-0,6	-0,1
Diferenças de consolidação	251,8	99,1					
<b>Receita de capital</b>	<b>584,5</b>	<b>563,0</b>	<b>-60,9</b>	<b>-21,5</b>	<b>-13,7</b>	<b>-3,7</b>	<b>-0,1</b>
Venda de bens de investimento	86,6	65,3	-23,0	-21,3	-27,6	-24,6	-0,1
Transferências de Capital	471,8	492,1	-20,0	20,3	-5,9	4,3	0,1
Outras receitas de capital	10,2	4,5	-2,7	-5,8	-42,7	-56,4	0,0
Diferenças de consolidação	15,9	1,1					
<b>Receita efetiva</b>	<b>29 661,3</b>	<b>29 077,5</b>	<b>-1 765,3</b>	<b>-583,9</b>	<b>-7,1</b>	<b>-2,0</b>	
Por memória:							
Receita fiscal e contributiva	24 548,3	23 832,1	-1 330,4	-716,2	-6,4	-2,9	-2,4
Receita não fiscal e não contributiva	5 113,1	5 245,4	-434,9	132,3	-10,1	2,6	0,4
<b>Despesa corrente</b>	<b>31 387,2</b>	<b>32 861,6</b>	<b>1 546,4</b>	<b>1 474,4</b>	<b>6,1</b>	<b>4,7</b>	<b>4,4</b>
Despesas com o pessoal	6 591,7	6 920,2	263,5	328,4	5,0	5,0	1,0
Aquisição de bens e serviços	3 982,0	3 595,6	-265,7	-386,5	-8,7	-9,7	-1,2
Juros e outros encargos	3 388,1	3 324,0	-29,7	-64,1	-0,9	-1,9	-0,2
Transferências correntes	16 802,8	18 132,6	1 532,0	1 329,8	11,7	7,9	4,0
Subsídios	423,4	606,1	172,4	182,7	50,8	43,2	0,6
Outras despesas correntes	195,9	209,2	-33,9	13,3	-19,9	6,8	0,0
Diferenças de consolidação	3,2	74,0					
<b>Despesa de capital</b>	<b>1 769,9</b>	<b>1 711,9</b>	<b>-73,6</b>	<b>-58,0</b>	<b>-4,7</b>	<b>-3,3</b>	<b>-0,2</b>
Investimento	1 146,9	1 163,6	0,7	16,6	0,1	1,5	0,1
Transferências de capital	594,8	533,3	-65,2	-61,5	-13,1	-10,3	-0,2
Outras despesas de capital	5,0	11,3	2,9	6,3	86,2	125,8	0,0
Diferenças de consolidação	23,1	3,7					
<b>Despesa efetiva</b>	<b>33 157,1</b>	<b>34 573,5</b>	<b>1 472,7</b>	<b>1 416,4</b>	<b>5,5</b>	<b>4,3</b>	
Por memória:							
Transferências correntes e de capital	17 397,7	18 665,9	1 466,8	1 268,2	10,7	7,3	3,8
Outras despesas correntes e de capital	200,9	220,4	-30,9	19,5	-17,8	9,7	0,1
<b>Saldo global</b>	<b>-3 495,8</b>	<b>-5 496,0</b>	<b>-3 238,0</b>	<b>-2 000,3</b>			
Despesa primária	29 768,9	31 249,5	1 502,4	1 480,5	6,4	5,0	4,5
Saldo corrente	-2 310,4	-4 347,1	-3 250,8	-2 036,7			
Saldo de capital	-1 185,4	-1 148,9	12,7	36,5			
Saldo primário	-107,6	-2 172,0	-3 267,7	-2 064,4			

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

## 2. Administração Central e Segurança Social

Gráfico 1– Saldo global da Administração Central e da Segurança Social



Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

- A evolução evidenciada pelo **saldo global** face ao período homólogo decorreu do efeito conjugado da diminuição da receita em 2% e do crescimento da despesa em 4,3%. Na ótica dos setores institucionais, refira-se o aumento do défice da Administração Central em 1 664,4 milhões de euros e a redução do excedente orçamental do subsector da Segurança Social em 335,9 milhões de euros.
- A diminuição verificada na receita resultou essencialmente da evolução desfavorável da receita fiscal (-6,9%, contributo de -3,7 p.p. para a tvha da receita).
- O crescimento da **despesa** traduziu principalmente o aumento registado nas transferências (+7,3%, contributo de 3,8 p.p. para a tvha da despesa) e, embora em menor dimensão, nas despesas com o pessoal (+5%, contributo de +1 p.p.). Em sentido oposto, destacou-se a redução da despesa com a aquisição de bens e serviços correntes (-9,7%, contributo de -1,2 p.p.).

## 2. Administração Central e Segurança Social

Quadro 5 – Saldo global da Administração Central e da Segurança Social

Setor / principais entidades	€ Milhões					
	Execução acumulada		Variação homóloga absoluta			
	2020	2021	Acumulada		Mensal	
			abr	mai	abr	mai
<b>Administração Central</b>	<b>-4 130,7</b>	<b>-5 795,1</b>	<b>-2 316,9</b>	<b>-1 664,4</b>	<b>-762,7</b>	<b>652,5</b>
Subsetor Estado – Serviços Integrados	-4 727,8	-6 418,9	-2 295,7	-1 691,0	-826,8	604,7
Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.	212,6	-1,2	-156,8	-213,8	-6,9	-57,1
Infraestruturas de Portugal, S.A.	-370,0	-560,2	-247,9	-190,2	-21,3	57,7
Fundo de Garantia de Depósitos	132,9	-0,8	-133,6	-133,6	-0,1	0,0
IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.	85,6	16,5	-60,1	-69,2	-23,9	-9,1
Fundo de Resolução	182,2	119,6	27,0	-62,6	5,2	-89,7
Fundo de Estabilização Tributário	-17,2	13,0	1,2	30,2	2,1	29,0
Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I.P.	5,1	36,9	25,0	31,8	22,3	6,8
CP - Comboios de Portugal, E.P.E.	-34,4	3,1	26,8	37,4	11,2	10,7
Instituições de Ensino Superior	63,7	107,7	26,9	44,0	15,9	17,1
Parque Escolar - E.P.E.	-14,8	36,6	42,3	51,4	33,8	9,1
Metropolitano de Lisboa, E.P.E.	-106,9	-51,4	36,1	55,5	-13,2	19,4
Fundo de Garantia de Crédito Agrícola Mútuo	-214,2	0,0	214,2	214,2	0,0	0,0
Serviço Nacional de Saúde	-5,0	229,2	204,7	234,1	15,4	29,4
<b>Segurança Social</b>	<b>634,9</b>	<b>299,1</b>	<b>-921,2</b>	<b>-335,9</b>	<b>8,2</b>	<b>585,3</b>
<b>Administração Central e Segurança Social</b>	<b>-3 495,8</b>	<b>-5 496,0</b>	<b>-3 238,0</b>	<b>-2 000,3</b>	<b>-754,5</b>	<b>1 237,8</b>

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

### DESPESA

- Até maio, a despesa consolidada da Administração Central e da Segurança Social apresentou um crescimento de 4,3%, enquanto a despesa primária cresceu 5% (contributo de 4,5 p.p. para a variação homóloga da despesa).

Esta evolução continua a refletir sobretudo o comportamento da despesa com transferências (+7,3%, contributo de 3,8 p.p.), principalmente pelo impacto das medidas excecionais e temporárias executadas pela Segurança Social para fazer face aos efeitos da pandemia da COVID-19, salientando-se ainda a despesa com pensões e outros abonos, prestações de desemprego e prestação social para a inclusão suportada pela Segurança Social. Referência igualmente para o acréscimo das transferências realizadas no âmbito da Lei de Finanças Locais e das respeitantes à contribuição financeira para o Orçamento da União Europeia.

Realce também para o aumento das despesas com pessoal (+5%, contributo de 1 p.p.), onde sobressaiu o crescimento verificado no Serviço Nacional de Saúde, resultante do acréscimo em horas extraordinárias e das contratações nos vários grupos de profissionais de saúde, em grande medida associados ao combate à COVID-19.

## 2. Administração Central e Segurança Social

De menor amplitude, relevou ainda o contributo do agregado dos subsídios (+43,2%, contributo de 0,6 p.p.), reflexo da execução da medida de incentivo extraordinário à normalização da atividade empresarial e do programa Ativar.PT, a cargo do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P..

Em sentido inverso, destacou-se o decréscimo da despesa com aquisições de bens e serviços (-9,7%, contributo de -1,2 p.p.), em grande parte traduzindo os efeitos base de 2020 do reforço de capital realizado pelo Estado no ano de 2020 para o pagamento de dívidas vencidas por parte de entidades do SNS e pagamento de reconciliação de contas à parceria público-privada do Hospital Beatriz Ângelo.

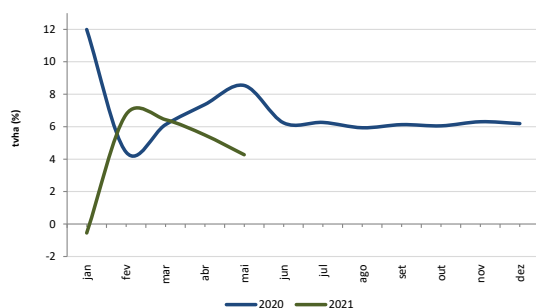
**Quadro 6 - Despesa da Administração Central e da Segurança Social**

Natureza da Despesa	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA (em p.p.)
	2020	2021	Absoluta		(%)		
			abr	mai	abr	mai	
Despesas com o pessoal	6 591,7	6 920,2	263,5	328,4	5,0	5,0	1,0
Aquisição de bens e serviços	3 982,0	3 595,6	-265,7	-386,5	-8,7	-9,7	-1,2
Juros e outros encargos	3 388,1	3 324,0	-29,7	-64,1	-0,9	-1,9	-0,2
Transferências	17 397,7	18 665,9	1 466,8	1 268,2	10,7	7,3	3,8
Subsídios	423,4	606,1	172,4	182,7	50,8	43,2	0,6
Investimento	1 146,9	1 163,6	0,7	16,6	0,1	1,5	0,1
Outras despesas	200,9	220,4	-30,9	19,5	-17,8	9,7	0,1
Diferenças de consolidação	26,3	77,7	-104,3	51,4			
<b>Despesa primária</b>	<b>29 768,9</b>	<b>31 249,5</b>	<b>1 502,4</b>	<b>1 480,5</b>	<b>6,4</b>	<b>5,0</b>	<b>4,5</b>
<b>Despesa efetiva</b>	<b>33 157,1</b>	<b>34 573,5</b>	<b>1 472,7</b>	<b>1 416,4</b>	<b>5,5</b>	<b>4,3</b>	

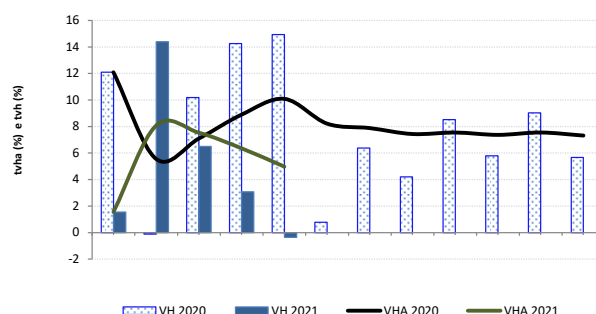
Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Nota: O montante total da despesa primária e efetiva incorpora as diferenças de consolidação intrasectoriais e intersectoriais. Valores consolidados no âmbito da Administração Central e Segurança Social.

**Gráfico 2 – Despesa da Administração Central e da Segurança Social**



**Gráfico 3 - Despesa primária da Administração Central e da Segurança Social**



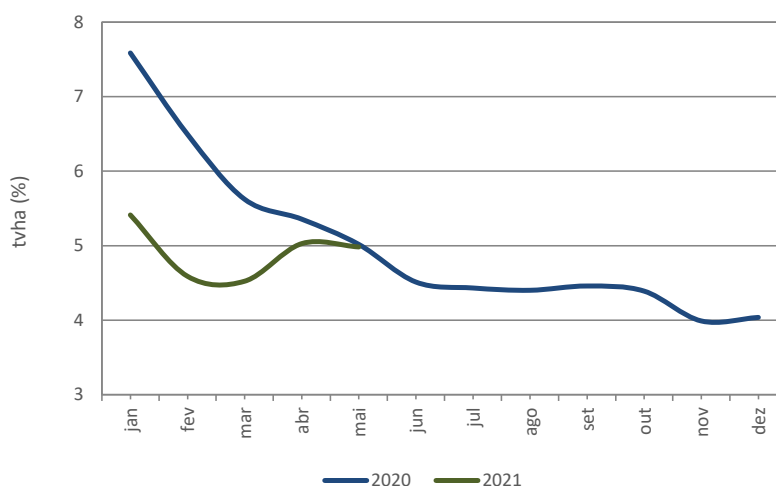
Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social

- As **despesas com pessoal** registaram um acréscimo de 5%, principalmente no Serviço Nacional de Saúde, sobretudo pelo maior volume de pagamentos com horas extraordinárias e reforço em novas admissões dos vários grupos de profissionais de saúde, em grande parte refletindo o impacto do combate à doença COVID-19.

Realce também para a evolução nos Estabelecimentos de Educação e Ensinos Básico e Secundário, decorrente do aumento da despesa com pessoal docente em situação de doença, das contratações de pessoal docente, do efeito dos encargos da entidade empregadora para sistemas de segurança social pagos em janeiro referentes ao ano anterior<sup>2</sup> e das valorizações remuneratórias.

Com menor relevância, assinala-se os aumentos associados à recolha de informação relativa aos CENSOS 2021 por parte do Instituto Nacional de Estatística, I.P., e aos pagamentos de retroativos referentes aos suplementos não pagos em período de férias entre os anos de 2010 e 2018<sup>3</sup> na Guarda Nacional Republicana e na Polícia de Segurança Pública, acrescendo neste último caso os encargos decorrentes do ingresso de 776 agentes provisórios.

**Gráfico 4 - Despesa com pessoal da Administração Central e da Segurança Social**



**Fonte:** Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P..

**Nota:** No apuramento da variação homóloga de 2020, excluíram-se os encargos com o subsistema de Assistência na Doença dos Militares em 2019 (que passaram a ser relevados em aquisições de bens e serviços correntes a partir de 2020) e integração do Hospital de Braga, E.P.E., no perímetro do orçamento do Estado em 2020.

<sup>2</sup> Tendo em consideração os prazos legais para a entrega destes montantes.

<sup>3</sup> Decreto-Lei n.º 25/2020 de 16 de junho.

## 2. Administração Central e Segurança Social

Quadro 7 – Despesa com pessoal da Administração Central e da Segurança Social

Subsetor e principais destaques	Período: janeiro a maio						€ Milhões
	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA mai (em p.p.)
	2020	2021	Absoluta		(%)		
			abr	mai	abr	mai	
<b>Administração Central</b>	<b>6 487,9</b>	<b>6 816,7</b>	<b>264,6</b>	<b>328,8</b>	<b>5,1</b>	<b>5,1</b>	<b>5,0</b>
Saúde	1 739,3	1 910,3	148,8	171,0	10,8	9,8	2,6
Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar	1 858,8	1 947,3	73,4	88,5	4,9	4,8	1,3
Governança	62,2	82,0	8,6	19,8	17,3	31,9	0,3
Segurança Interna	614,9	633,2	15,5	18,3	3,2	3,0	0,3
Outros	2 212,7	2 243,9	18,2	31,2	1,0	1,4	0,5
<b>Segurança Social</b>	<b>103,8</b>	<b>103,4</b>	<b>-1,1</b>	<b>-0,4</b>	<b>-1,3</b>	<b>-0,4</b>	<b>0,0</b>
<b>Total</b>	<b>6 591,7</b>	<b>6 920,2</b>	<b>263,5</b>	<b>328,4</b>	<b>5,0</b>	<b>5,0</b>	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P

- A despesa com **aquisições de bens e serviços correntes** registou um decréscimo de 3,1% em termos comparáveis<sup>4</sup> (em termos não ajustados, verificou-se uma redução de 9,7%), corrigido dos efeitos base de 2020 do pagamento de dívidas vencidas, por parte de entidades do Serviço Nacional de Saúde, na sequência dos reforços de capital realizados pelo Estado, e do pagamento de reconciliação de contas à parceria público-privada do Hospital Beatriz Ângelo.

Para aquela evolução concorreu principalmente o menor volume de pagamentos realizados pelo Serviço Nacional de Saúde, em parte explicado pelo efeito dos adiantamentos concedidos em 2020 no âmbito dos contratos-programa dos Hospitais, que compensou o acréscimo dos encargos resultantes do combate à crise epidemiológica da COVID-19, essencialmente em equipamentos de proteção individual (EPI), medicamentos e testes Covid.

De mencionar também a diminuição observada em despesa associada ao regime convencionado pelo Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I.P. explicado por uma menor procura de serviços de saúde em reflexo da situação epidemiológica, despesa da CP - Comboios de Portugal, E.P.E., principalmente referente à utilização de infraestruturas de transportes (neste caso, perante a Infraestruturas de Portugal, S.A.) que apresenta um diferente perfil temporal, e em encargos com refeições escolares suportados pela Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, em grande medida resultante do processo de descentralização de competências para as autarquias locais.

Em sentido contrário, destacou-se a despesa com a aquisição de vacinas contra a COVID-19 e do medicamento Remdesivir a cargo da Direção-Geral da Saúde. Referência ainda para o maior volume de pagamentos realizados pela Autoridade Tributária e Aduaneira, sobretudo associados a aplicações e plataformas informáticas e comunicações eletrónicas.

<sup>4</sup> Análise das aquisições de bens e serviços após expurgar o efeito de duas situações que afetam a comparabilidade:

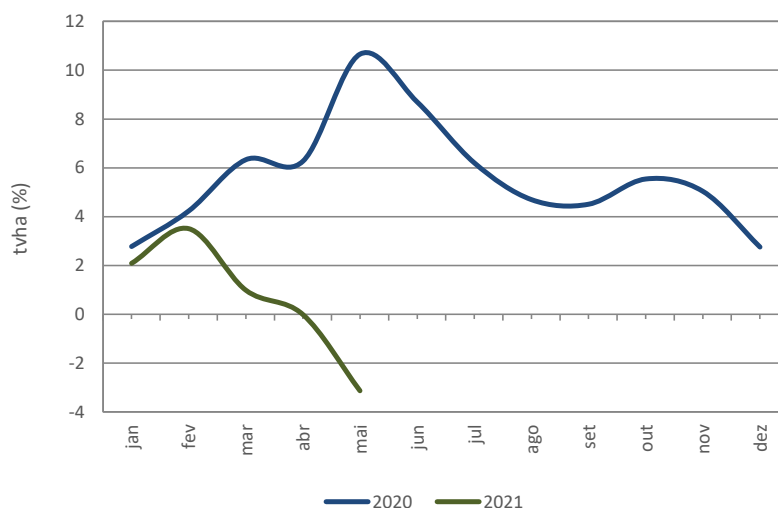
- execução das entidades do Serviço Nacional de Saúde (SNS) ao nível do pagamento de dívidas vencidas, decorrente do reforço de capital realizado pelo Estado; neste âmbito, em maio de 2020, foram efetuados pagamentos no valor de 255,3 milhões de euros;
- pagamento de reconciliação à parceria público-privada do Hospital Beatriz Ângelo (14,9M€), realizado em janeiro de 2020, o qual consiste numa parcela da remuneração anual geralmente paga no ano seguinte ao que respeita, mas que, neste caso, refere-se ao ano de 2018.



## 2. Administração Central e Segurança Social

Até maio, a despesa com aquisição de bens e serviços associada à COVID-19 da Administração Central e Segurança Social ascendeu a 315,5 milhões de euros, que compara com 141,4 milhões de euros até igual período de 2020.

Gráfico 5– Despesa com aquisição de bens e serviços da Administração Central e da Segurança Social



Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Nota: Exclui o efeito relativo aos reforços de capital em entidades do Serviço Nacional de Saúde em 2019 e 2020, bem como da transferência do contrato-programa do Hospital de Braga, EPE, no primeiro trimestre de 2020 e do pagamento de reconciliação à parceria público-privada do Hospital Beatriz Ângelo efetuado no início de 2020 e respeitante a 2018. No apuramento da variação homóloga de 2020, excluiu-se ainda os encargos com o subsistema de Assistência na Doença dos Militares em 2020 (que até 2019 eram relevados em despesas com pessoal).

## 2. Administração Central e Segurança Social

**Quadro 8 - Despesa com aquisição de bens e serviços da Administração Central e da Segurança Social**

Período: janeiro a maio € Milhões

Subsetor e principais destaques	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA mai (em p.p.)
	2020	2021	Absoluta		(%)		
			abr	mai	abr	mai	
<b>Administração Central</b>	<b>3 957,9</b>	<b>3 562,5</b>	<b>-273,9</b>	<b>-395,4</b>	<b>-9,1</b>	<b>-10,0</b>	<b>-9,9</b>
<b>Saúde</b>	<b>2 799,2</b>	<b>2 425,7</b>	<b>-217,9</b>	<b>-373,6</b>	<b>-10,4</b>	<b>-13,3</b>	<b>-9,4</b>
Serviço Nacional de Saúde	2 673,2	2 254,4	-230,8	-418,8	-11,4	-15,7	-10,5
Direção-Geral da Saúde	75,2	126,0	17,9	50,8	38,0	67,5	1,3
<b>Governança</b>	<b>254,5</b>	<b>236,3</b>	<b>-16,1</b>	<b>-18,2</b>	<b>-7,8</b>	<b>-7,2</b>	<b>-0,5</b>
Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I.P.	242,7	221,4	-16,3	-21,3	-8,3	-8,8	-0,5
<b>Infraestruturas e Habitação</b>	<b>166,9</b>	<b>150,1</b>	<b>-16,1</b>	<b>-16,8</b>	<b>-12,7</b>	<b>-10,1</b>	<b>-0,4</b>
CP - Comboios de Portugal, E.P.E.	52,9	42,4	-14,3	-10,5	-33,3	-19,9	-0,3
Infraestruturas de Portugal, S.A.	104,4	96,2	-3,2	-8,1	-4,2	-7,8	-0,2
<b>Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar</b>	<b>35,9</b>	<b>26,6</b>	<b>-10,3</b>	<b>-9,4</b>	<b>-32,8</b>	<b>-26,1</b>	<b>-0,2</b>
Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares	21,3	8,4	-13,2	-12,9	-66,9	-60,6	-0,3
<b>Finanças</b>	<b>53,0</b>	<b>69,0</b>	<b>7,8</b>	<b>16,1</b>	<b>17,9</b>	<b>30,3</b>	<b>0,4</b>
Autoridade Tributária Aduaneira	31,1	44,1	5,6	13,0	20,9	41,8	0,3
<b>Outros</b>	<b>648,4</b>	<b>655,0</b>	<b>-21,3</b>	<b>6,6</b>	<b>-4,1</b>	<b>1,0</b>	<b>0,2</b>
<b>Segurança Social</b>	<b>24,1</b>	<b>33,0</b>	<b>8,2</b>	<b>8,9</b>	<b>49,8</b>	<b>36,9</b>	<b>0,2</b>
<b>Total</b>	<b>3 982,0</b>	<b>3 595,6</b>	<b>-265,7</b>	<b>-386,5</b>	<b>-8,7</b>	<b>-9,7</b>	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Nota: Valores consolidados no âmbito do Programa Saúde.

- A despesa com juros e outros encargos da Administração Central e da Segurança Social diminuiu 1,9% devido ao comportamento dos juros e outros encargos da dívida pública.

**Quadro 9 - Despesa com juros e outros encargos da Administração Central e da Segurança Social**

Período: janeiro a maio € Milhões

	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA mai (em p.p.)
	2020	2021	Absoluta		(%)		
			abr	mai	abr	mai	
Juros e outros encargos da dívida pública	3 295,4	3 218,7	-29,1	-76,7	-0,9	-2,3	-2,3
Juros e encargos financeiros suportados pelas EPR	87,9	84,3	-3,9	-3,7	-4,4	-4,2	-0,1
Juros e outros encargos pagos pela Segurança Social	2,3	2,7	-0,3	0,4	-11,4	15,3	0,0
Outros	2,4	18,4	3,6	15,9	173,4	-	0,5
<b>Total</b>	<b>3 388,1</b>	<b>3 324,0</b>	<b>-29,7</b>	<b>-64,1</b>	<b>-0,9</b>	<b>-1,9</b>	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Nota: Valores consolidados no âmbito da Administração Central e Segurança Social.

## 2. Administração Central e Segurança Social

O decréscimo dos **juros e encargos líquidos da dívida direta do Estado** (tomando por referência o Quadro 10) (-1,7%), derivou da redução dos juros com Certificados de Aforro e do Tesouro, refletindo a evolução dos encargos associados aos “Certificados do Tesouro Poupança Mais”, essencialmente, devido ao impacto do menor prémio associado ao crescimento do PIB (a partir de um determinado período de permanência, ao valor da taxa de juro fixada acresce um prémio determinado em função do crescimento médio real do PIB) e da redução do stock vivo, bem como dos juros associados aos empréstimos obtidos ao abrigo do Programa de Assistência Económica e Financeira, devido ao diferente perfil intra-anual de pagamento<sup>5</sup>.

Em sentido atenuante, destacou-se o aumento dos juros relativos a Obrigações do Tesouro, devido ao aumento do saldo vivo destes títulos face a igual período de 2020.

**Quadro 10 – Encargos da dívida direta do Estado por instrumento**

	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA mai (em p.p.)
	2020	2021	Absoluta		(%)		
			abr	mai	abr	mai	
<b>Juros da dívida pública</b>	<b>3 255,9</b>	<b>3 187,8</b>	<b>-28,3</b>	<b>-68,1</b>	<b>-0,9</b>	<b>-2,1</b>	<b>-2,1</b>
Certificados de Aforro e do Tesouro	354,4	274,5	-75,6	-80,0	-25,2	-22,6	-2,4
CEDIC / CEDIM	12,5	15,5	3,0	2,9	24,4	23,3	0,1
Outros	150,9	171,6	5,8	20,7	3,8	13,7	0,6
Empréstimos PAEF	433,7	363,8	-19,9	-69,9	-6,5	-16,1	-2,1
Bilhetes do Tesouro	-26,6	-24,7	3,8	1,9	-20,6	-7,2	0,1
Obrigações do Tesouro	2 331,0	2 387,2	54,5	56,2	2,3	2,4	1,7
<b>Comissões</b>	<b>49,2</b>	<b>58,3</b>	<b>6,7</b>	<b>9,1</b>	<b>16,9</b>	<b>18,4</b>	<b>0,3</b>
Empréstimos PAEF	14,5	18,2	0,2	3,8	1,4	26,0	0,1
Outros	34,8	40,1	6,4	5,3	25,9	15,2	0,2
<b>Juros e outros encargos pagos</b>	<b>3 305,1</b>	<b>3 246,1</b>	<b>-21,7</b>	<b>-59,0</b>	<b>-0,7</b>	<b>-1,8</b>	
Tvh (%)					<b>2,1</b>	<b>-21,8</b>	
Por memória:							
<b>Juros recebidos de aplicações</b>	<b>-1,9</b>	<b>1,5</b>	<b>4,2</b>	<b>3,4</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
<b>Juros e outros encargos líquidos</b>	<b>3 303,3</b>	<b>3 247,6</b>	<b>-17,5</b>	<b>-55,6</b>	<b>-0,6</b>	<b>-1,7</b>	
Tvh (%)					<b>2,1</b>	<b>-22,1</b>	
<b>Stock dívida direta do Estado</b>	<b>260 569,1</b>	<b>n.d.</b>	<b>10 755,7</b>	<b>n.d.</b>			

Fonte: Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E.

Nota: Os valores apresentados no quadro não são expurgados de pagamentos a favor de entidades da Administração Central (não consolidado), designadamente nos instrumentos de dívida relativos a CEDIC e CEDIM, bem como a Bilhetes e Obrigações do Tesouro geridos pelo IGCP relativos ao Fundo de Regularização da Dívida Pública.

Os valores para cada mês/trimestre traduzem os pagamentos efetivos realizados nesse período, enquanto o Quadro 9 “Despesa com juros e outros encargos da Administração Central e da Segurança Social” e o Anexo 6 “Execução Orçamental do Estado” evidenciam as verbas disponibilizadas pelo OE para o período respetivo. Para o conjunto do ano, os valores apresentados em ambos os quadros são idênticos, se considerados os fluxos eliminados na consolidação no âmbito da Administração Central no Quadro 9.

<sup>5</sup> Pagamentos de juros que, em 2020, ocorreram em maio e, em 2021, ocorrem em junho.

## 2. Administração Central e Segurança Social

Os **juros e encargos financeiros** pagos pelas **entidades públicas reclassificadas da Administração Central** registaram um decréscimo de 4,2 %, em termos homólogos, essencialmente em resultado da evolução favorável dos fluxos financeiros associados a um contrato *swap* detido pelo Metropolitano de Lisboa, E.P.E..

No sentido do inverso, destaque para os encargos da Parque Escolar, E.P.E., relativos a comissões de garantia devidas pelo aval prestado pelo Estado, respeitantes ao período de outubro de 2018 a abril de 2021, no âmbito dos empréstimos obtidos junto do Banco Europeu de Investimento (BEI) e do Banco de Desenvolvimento do Conselho da Europa (CEB).

**Quadro 11 – Encargos financeiros das EPR por programa orçamental**

Programa orçamental e principais destaques	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA mai (em p.p.)
	2020	2021	Absoluta		(%)		
			abr	mai	abr	mai	
	Período: janeiro a maio						
€ Milhões							
<b>Ambiente e Ação Climática</b>	<b>59,6</b>	<b>50,3</b>	<b>-9,2</b>	<b>-9,2</b>	<b>-15,5</b>	<b>-15,5</b>	<b>-10,5</b>
Metropolitano de Lisboa, E.P.E.	36,2	25,6	-10,6	-10,6	-29,3	-29,3	-12,0
<b>Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar</b>	<b>7,6</b>	<b>11,3</b>	<b>3,7</b>	<b>3,7</b>	<b>49,0</b>	<b>49,0</b>	<b>4,2</b>
Parque Escolar - E.P.E.	7,6	11,3	3,7	3,7	49,0	49,0	4,2
<b>Outros</b>	<b>20,8</b>	<b>22,6</b>	<b>1,6</b>	<b>1,8</b>	<b>8,2</b>	<b>8,8</b>	<b>2,1</b>
<b>Total</b>	<b>87,9</b>	<b>84,3</b>	<b>-3,9</b>	<b>-3,7</b>	<b>-4,4</b>	<b>-4,2</b>	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

Nota: Valores consolidados no âmbito da Administração Central e Segurança Social.

- A despesa com **transferências** cresceu 7,3%, resultado que traduziu em larga medida o impacto das medidas de natureza excecional e temporária de resposta à COVID-19, suportadas pela Segurança Social (1 222,9 milhões de euros até maio de 2021, que compara com 596,9 milhões de euros até igual período de 2020), sobretudo as que visaram:

- O apoio extraordinário à retoma progressiva da atividade em empresas em situação de crise empresarial com redução provisória do período normal de trabalho<sup>6</sup>, prorrogada até ao final do primeiro semestre de 2021<sup>7</sup>;

- A manutenção de contratos de trabalho (vulgo *layoff* simplificado), na continuidade da medida implementada em março de 2020, destinada às empresas cuja atividade tenha estado suspensa em resultado do encerramento de instalações e estabelecimentos por determinação do Governo, como resposta ao agravamento da situação epidemiológica<sup>8</sup>;

<sup>6</sup> Que se traduz na concessão de um apoio financeiro ao empregador destinado exclusivamente ao pagamento de uma compensação retributiva aos trabalhadores abrangidos pela redução do tempo de trabalho.

<sup>7</sup> Nos termos do artigo 6.º do Decreto-lei n.º 6-C/2021, de 15 de janeiro - "Prorroga o apoio extraordinário à retoma progressiva de atividade em empresas em situação de crise empresarial".

<sup>8</sup> Medida originariamente regulada pelo Decreto-Lei n.º 10-G/2020, de 26 de março - "Estabelece uma medida excecional e temporária de proteção dos postos de trabalho, no âmbito da pandemia COVID-19", sendo dada continuidade em 2021 pelo artigo 2.º do Decreto-lei n.º 6-E/2021, de 15 de janeiro - "Estabelece mecanismos de apoio no âmbito do estado de emergência".

- O apoio extraordinário à redução da atividade económica de trabalhador independente, de empresário em nome individual, de gerente ou de membro de órgãos estatutários com funções de direção, cujas atividades tenham sido suspensas ou encerradas<sup>9</sup>, nos mesmos moldes de semelhante medida que vigorou em 2020.

Destaca-se ainda o crescimento da despesa com pensões enquadradas no regime geral de segurança social (+2,8%) e no regime de proteção social convergente (CGA) (+1%), refletindo o impacto da atualização extraordinária de pensões de 2021, com o aumento de 10 euros por pensionista, cujo montante global de pensões seja igual ou inferior uma vez e meia o indexante de apoios sociais (€ 658,22)<sup>10</sup> e do aumento do número de pensionistas no regime geral (+0,4%; o número de pensionistas a cargo da CGA registou uma ligeira redução, -0,2%). Acresceu, no caso particular do regime convergente, a evolução da despesa com as pensões de reserva dos militares das Forças Armadas e das forças de segurança.

As prestações sociais da Segurança Social, excluindo as pensões e as medidas de resposta à situação epidemiológica, cresceram 9,8%. Concorreu para este aumento a despesa associada às prestações de desemprego e de apoio ao emprego (relevando o impacto da pandemia na atividade económica) e à Prestação Social para a Inclusão, pelo seu alargamento a crianças e jovens com deficiência (3.ª fase), com impacto mais evidente a partir de maio de 2020 e da atualização dos valores de referência anuais da componente base da prestação<sup>11</sup>, com efeitos a outubro de 2020.

A evolução das transferências para a Administração Local no âmbito da respetiva lei de finanças é justificada, pelo crescimento da receita fiscal de 2019 relevante para a determinação das dotações inscritas no OE2021, e pelo aumento, de 25 para 50%, da compensação atribuída faseadamente entre 2019 e 2021, relativa ao diferencial entre o que resultaria da aplicação ao ano de 2018 da Lei de Finanças Locais<sup>12</sup> e as transferências efetivamente realizadas nesse ano.

De salientar ainda o comportamento das transferências realizadas a título de contribuição financeira de Portugal para o orçamento da União Europeia, pelo facto de o valor do duodécimo no ano de 2021 ser cerca de 26 milhões de euros superior ao de 2020.

De referir, por último, o aumento das transferências para a Administração Local relativas ao processo de descentralização de competências no domínio da educação que, em 2021, para além da remuneração do pessoal não docente e de algumas despesas de funcionamento dos estabelecimentos de educação pública não superior, passou a abranger também a ação social escolar, as atividades de animação e apoio à família, e o pessoal não docente dos acordos do pré-escolar.

Com sentido inverso de redução sobre a despesa, destacou-se o efeito base associado à transferência, realizada em janeiro de 2020, do Fundo de Garantia de Crédito Agrícola Mútuo para o Banco de Portugal do montante de 81,2 milhões de euros, a título de devolução das contribuições realizadas pelo banco central, na sequência da operacionalização do processo de concentração da função de garantia de todos os depósitos num único fundo de garantia, através da transferência da vertente de garantia de depósitos do Fundo de

<sup>9</sup> Artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 6-E/2021, de 15 de janeiro – “Estabelece mecanismos de apoio no âmbito do estado de emergência”, na sua redação atual.

<sup>10</sup> Nos termos do artigo 75.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro (aprova o Orçamento do Estado para 2021).

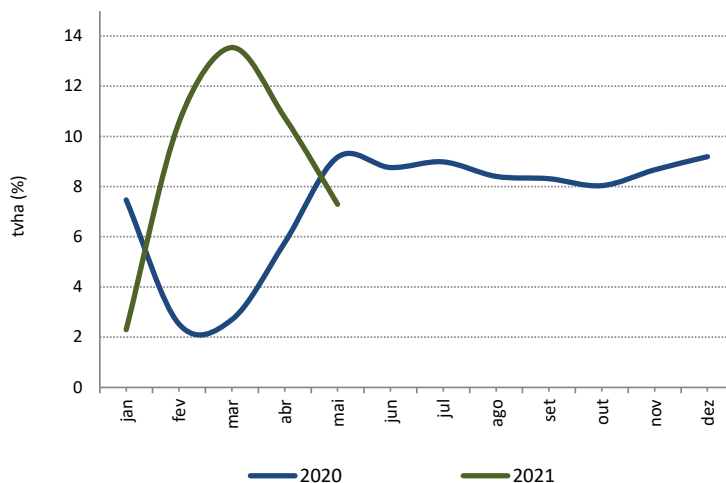
<sup>11</sup> Por via da Portaria n.º 5/2021, de 6 de janeiro – “*Procede à atualização do valor de referência anual da componente base da prestação social para a inclusão e do limite máximo anual de acumulação da componente base com rendimentos de trabalho*”.

<sup>12</sup> Na redação dada pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto.

## 2. Administração Central e Segurança Social

Garantia do Crédito Agrícola Mútuo para o Fundo de Garantia de Depósitos<sup>13</sup> <sup>14</sup>. De referir, ainda, o efeito da transferência para a Grécia, através do Mecanismo Europeu de Estabilidade (MEE), do montante de 44,1 milhões de euros em março de 2020, equivalente aos rendimentos obtidos no âmbito do Programa para os Mercados de Valores Mobiliários (SMP) e do Acordo sobre Ativos Financeiros Líquidos (ANFA).

Gráfico 6 - Despesa com transferências da Administração Central e da Segurança Social



**Fonte:** Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.  
**Nota:** No apuramento da variação homóloga de 2020, excluem-se os efeitos relativos: ao impacto do início da aplicação do SNC-AP pela CGA, I.P. no montante de pensões contabilizado em janeiro de 2019; a entrega de contribuições ao Banco de Portugal pelo Fundo de Garantia de Crédito Agrícola Mútuo.

<sup>13</sup> Regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 106/2019, de 12 de agosto ("Procede à transferência da vertente de garantia de depósitos do Fundo de Garantia do Crédito Agrícola Mútuo para o Fundo de Garantia de Depósitos").

<sup>14</sup> A transferência do Fundo de Garantia de Crédito Agrícola Mútuo para o Fundo de Garantia de Depósitos foi igualmente processada em janeiro de 2020. No entanto, tratando-se de um fluxo financeiro entre entidades da Administração Central, o mesmo foi objeto de eliminação no âmbito do processo de consolidação.

## 2. Administração Central e Segurança Social

Quadro 12 – Despesa com transferências correntes e de capital da Administração Central e da Segurança Social

Transferências por natureza	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA mai (em p.p.)
	2020	2021	Absoluta		(%)		
			abr	mai	abr	mai	
Segurança Social - Medidas excecionais e temporárias (COVID-19)	596,9	1 222,9	869,1	626,0	437,0	104,9	3,6
Segurança Social - Pensões e complementos	6 380,6	6 561,8	150,0	181,2	2,9	2,8	1,0
Segurança Social - Prestações de desemprego	585,3	760,1	169,9	174,8	39,3	29,9	1,0
Segurança Social - Prestação Social para a Inclusão	169,8	268,5	97,5	98,7	71,9	58,1	0,6
Lei das Finanças Locais	1 308,9	1 399,2	78,3	90,3	7,4	6,9	0,5
Contribuição financeira para a União Europeia	951,2	1 028,2	144,0	77,0	19,9	8,1	0,4
Programa orçamental "Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar" - transferências para a Administração Local (descentralização de competências)	135,6	193,1	47,4	57,5	44,2	42,4	0,3
Fundo Ambiental	90,9	127,4	20,4	36,5	37,9	40,2	0,2
Pensões e outros abonos - Caixa Geral de Aposentações, I.P.	3 571,5	3 607,3	27,1	35,8	0,9	1,0	0,2
Segurança Social - Ação Social - transf. para inst. sem fins lucrativos	671,7	693,6	16,8	21,9	3,1	3,3	0,1
Despesas excecionais do Ministério das Finanças - Transferência para a Grécia	44,1	0,0	-44,1	-44,1	-100,0	-100,0	-0,3
Fundo de Garantia de Crédito Agrícola Mútuo	81,2	0,0	-81,2	-81,2	-100,0	-100,0	-0,5
Segurança Social - Prestações sociais - Outras	1 353,3	1 329,9	-24,3	-23,5	-2,3	-1,7	-0,1
Outros	1 456,7	1 473,9	-4,3	17,2	-0,4	1,2	0,1
<b>Total</b>	<b>17 397,7</b>	<b>18 665,9</b>	<b>1 466,8</b>	<b>1 268,2</b>	<b>10,7</b>	<b>7,3</b>	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Nota: Valores consolidados no âmbito da Administração Central e Segurança Social.

- O crescimento dos **subsídios** (43,2%), é justificado pela execução dos programas e apoios ao emprego implementados pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P., em resposta aos efeitos da pandemia da doença COVID-19, nomeadamente a medida de incentivo extraordinário à normalização da atividade empresarial<sup>15</sup> e, em menor grau, o programa Ativar.PT<sup>16</sup>.

<sup>15</sup> Medida destinada às entidades empregadoras que tenham beneficiado do regime de lay-off simplificado, na fase de normalização da sua atividade e de regresso dos seus trabalhadores à prestação normal de trabalho (Decreto-Lei n.º 27-B/2020, de 19 de junho).

<sup>16</sup> Programa que consiste na concessão de auxílios ao nível da formação profissional, estágios profissionais e de apoios reforçados à contratação e ao empreendedorismo (Portaria n.º 82-C/2020, de 31 de março, na sua redação atual).

## 2. Administração Central e Segurança Social

Quadro 13 – Despesa com subsídios da Administração Central e da Segurança Social

Subsetor e principais destaques	Período: janeiro a maio						€ Milhões
	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA mai (em p.p.)
			Absoluta		(%)		
	2020	2021	abr	mai	abr	mai	
<b>Administração Central</b>	<b>172,0</b>	<b>360,9</b>	<b>179,2</b>	<b>188,9</b>	<b>134,4</b>	<b>109,9</b>	<b>44,6</b>
<b>Trabalho, Solidariedade e Segurança Social</b>	<b>127,8</b>	<b>317,7</b>	<b>177,7</b>	<b>189,8</b>	<b>184,2</b>	<b>148,5</b>	<b>44,8</b>
Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.	114,5	302,3	176,1	187,8	205,5	164,0	44,4
<b>Cultura</b>	<b>7,1</b>	<b>11,2</b>	<b>2,9</b>	<b>4,1</b>	<b>49,1</b>	<b>57,8</b>	<b>1,0</b>
Instituto do Cinema e do Audiovisual, I.P.	6,5	9,7	3,4	3,2	62,3	48,5	0,7
<b>Agricultura</b>	<b>7,7</b>	<b>11,0</b>	<b>3,7</b>	<b>3,3</b>	<b>53,7</b>	<b>43,3</b>	<b>0,8</b>
Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.	7,7	11,0	3,7	3,3	53,7	43,3	0,8
<b>Finanças</b>	<b>19,0</b>	<b>8,1</b>	<b>-7,2</b>	<b>-10,9</b>	<b>-46,9</b>	<b>-57,2</b>	<b>-2,6</b>
Direção-Geral do Tesouro e Finanças	19,0	8,1	-7,2	-10,9	-46,9	-57,2	-2,6
<b>Outros</b>	<b>10,3</b>	<b>12,9</b>	<b>2,1</b>	<b>2,6</b>	<b>24,0</b>	<b>24,8</b>	<b>0,6</b>
<b>Segurança Social</b>	<b>251,4</b>	<b>245,2</b>	<b>-6,8</b>	<b>-6,2</b>	<b>-3,3</b>	<b>-2,5</b>	<b>-1,5</b>
<b>Total</b>	<b>423,4</b>	<b>606,1</b>	<b>172,4</b>	<b>182,7</b>	<b>50,8</b>	<b>43,2</b>	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Nota: Valores consolidados no âmbito da Administração Central e Segurança Social.

- A despesa de **investimento** evidenciou um aumento de 1,5%, evolução que se encontra afetada pelo pagamento, em 2020, do valor residual de um contrato de leasing operacional de material circulante pelo Metropolitan de Lisboa, E.P.E.. Excluindo este efeito, a despesa de investimento cresceu 6,2%, influenciada pelos encargos associados a concessões rodoviárias a cargo das Infraestruturas de Portugal, S.A. (+5,5%)<sup>17</sup> e pelos pagamentos referentes a Investimentos Militares efetuados pelas entidades do Programada da Defesa (-22,7%), com enfoque nos relativos ao programa de aquisição de aeronaves KC-390<sup>18</sup>, sem os quais o investimento cresceu 14,0%.

Para este crescimento concorreu a aquisição de computadores no âmbito do Projeto de Universalização da Escola Digital, para disponibilização aos estabelecimentos escolares dos ensinos básico e secundário, a cargo da Secretaria-Geral do Ministério da Educação, a despesa associada à expansão das redes de metropolitano de Lisboa e Porto e a execução do Plano Nacional de Regadio pela EDIA – Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva, S.A.

Em sentido inverso, a redução na Saúde decorrente do efeito de base do investimento realizado pelas entidades integradas no Serviço Nacional de Saúde, em 2020, de aquisição de material médico para as Unidades de Cuidados Intensivos dos Hospitais, para o combate à COVID-19.

<sup>17</sup> Sobretudo pelo pagamento à concessionária do Algarve Litoral, decorrente de decisão judicial.

<sup>18</sup> O programa de aquisição de aeronaves militares KC-390, prevê a entrega de 1 avião anual, de 2023 a 2027.



## 2. Administração Central e Segurança Social

Quadro 14 - Despesa relativa a investimentos da Administração Central e da Segurança Social

Subsetor / Principais Entidades / Investimentos	Execução acumulada										Contributo VHA mai (em p.p.)
	2020			2021			Variação homóloga acumulada				
	Fin. Nacional	Fundos Europeus	Total	Fin. Nacional	Fundos Europeus	Total	Absoluta		%		
							abr	mai	abr	mai	
<b>Administração Central</b>	<b>413,4</b>	<b>75,6</b>	<b>489,0</b>	<b>372,6</b>	<b>91,5</b>	<b>464,1</b>	<b>-25,9</b>	<b>-24,9</b>	<b>-6,5</b>	<b>-5,1</b>	<b>-2,2</b>
<b>Saúde</b>	<b>106,7</b>	<b>9,2</b>	<b>115,9</b>	<b>78,8</b>	<b>14,7</b>	<b>93,6</b>	<b>-20,6</b>	<b>-22,3</b>	<b>-21,2</b>	<b>-19,2</b>	<b>-1,9</b>
Serviço Nacional de Saúde	103,5	9,2	112,7	75,7	14,7	90,3	-19,9	-22,4	-21,2	-19,8	-1,9
<b>Defesa</b>	<b>83,5</b>	<b>0,0</b>	<b>83,5</b>	<b>65,4</b>	<b>0,0</b>	<b>65,5</b>	<b>-12,8</b>	<b>-18,0</b>	<b>-18,2</b>	<b>-21,6</b>	<b>-1,6</b>
Investimentos militares	80,1	0,0	80,1	61,9	0,0	61,9	-13,1	-18,2	-19,3	-22,7	-1,6
<b>Ambiente e Ação Climática</b>	<b>73,5</b>	<b>5,5</b>	<b>79,0</b>	<b>44,2</b>	<b>20,3</b>	<b>64,5</b>	<b>-15,2</b>	<b>-14,5</b>	<b>-21,7</b>	<b>-18,4</b>	<b>-1,3</b>
Metropolitano de Lisboa, E.P.E.	62,3	0,0	62,3	19,7	7,5	27,3	-32,4	-35,1	-56,5	-56,3	-3,1
<i>Linha Circular Rato Cais do Sodrê</i>	<i>0,1</i>	<i>0,0</i>	<i>0,1</i>	<i>13,7</i>	<i>7,5</i>	<i>21,2</i>	<i>21,1</i>	<i>21,1</i>	-	-	<i>1,8</i>
Metro do Porto, S.A.	4,5	0,0	4,5	14,6	4,8	19,3	13,2	14,8	342,5	331,6	1,3
<i>Expansão em Curso Linha Amarela e Linha Rosa</i>	<i>1,9</i>	<i>0,0</i>	<i>1,9</i>	<i>7,1</i>	<i>4,8</i>	<i>11,8</i>	<i>8,4</i>	<i>9,9</i>	<i>466,3</i>	-	<i>0,9</i>
Transtêjo - Transportes Tejo, S.A.	0,1	0,0	0,1	6,5	0,0	6,5	5,3	6,4	-	-	0,6
<i>Aquisição de 10 navios</i>	<i>0,0</i>	<i>0,0</i>	<i>0,0</i>	<i>6,3</i>	<i>0,0</i>	<i>6,3</i>	<i>5,2</i>	<i>6,3</i>	-	-	<i>0,5</i>
<b>Infraestruturas e Habitação</b>	<b>56,0</b>	<b>37,3</b>	<b>93,3</b>	<b>76,1</b>	<b>10,2</b>	<b>86,4</b>	<b>-6,3</b>	<b>-6,9</b>	<b>-8,9</b>	<b>-7,4</b>	<b>-0,6</b>
Infraestruturas de Portugal, S.A.	50,2	36,7	86,9	70,9	9,8	80,6	-5,6	-6,3	-8,5	-7,2	-0,5
<i>Rodovia</i>	<i>13,1</i>	<i>0,0</i>	<i>13,1</i>	<i>13,0</i>	<i>0,0</i>	<i>13,0</i>	<i>0,1</i>	<i>-0,1</i>	<i>0,9</i>	<i>-0,5</i>	<i>0,0</i>
<i>Ferrovias</i>	<i>37,1</i>	<i>36,7</i>	<i>73,8</i>	<i>57,8</i>	<i>9,8</i>	<i>67,6</i>	<i>-5,7</i>	<i>-6,2</i>	<i>-10,4</i>	<i>-8,4</i>	<i>-0,5</i>
CP - Comboios de Portugal, E.P.E.	3,0	0,0	3,0	3,5	0,0	3,5	0,0	0,4	-0,8	13,5	0,0
<i>Aquisição de 22 automotoras</i>	<i>0,0</i>	<i>0,0</i>	<i>0,0</i>	<i>1,3</i>	<i>0,0</i>	<i>1,3</i>	<i>1,3</i>	<i>1,3</i>	-	-	<i>0,1</i>
<b>Agricultura</b>	<b>3,9</b>	<b>4,2</b>	<b>8,2</b>	<b>18,2</b>	<b>0,8</b>	<b>19,0</b>	<b>6,6</b>	<b>10,8</b>	<b>97,1</b>	<b>132,3</b>	<b>0,9</b>
EDIA - Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva, S.A.	2,7	1,6	4,3	17,3	0,2	17,5	8,6	13,2	335,5	308,2	1,2
<b>Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar</b>	<b>10,8</b>	<b>3,3</b>	<b>14,1</b>	<b>6,2</b>	<b>30,9</b>	<b>37,2</b>	<b>22,2</b>	<b>23,1</b>	<b>184,5</b>	<b>164,6</b>	<b>2,0</b>
Secretaria-Geral do Ministério da Educação	0,0	0,0	0,0	0,0	29,9	29,9	29,3	29,9	-	-	2,6
<i>Escola Digital</i>	<i>0,0</i>	<i>0,0</i>	<i>0,0</i>	<i>0,0</i>	<i>29,9</i>	<i>29,9</i>	<i>29,2</i>	<i>29,9</i>	-	-	<i>2,6</i>
<b>Outros</b>	<b>79,0</b>	<b>16,1</b>	<b>95,1</b>	<b>83,6</b>	<b>14,4</b>	<b>98,0</b>	<b>0,1</b>	<b>2,9</b>	<b>0,2</b>	<b>3,1</b>	<b>0,3</b>
<b>Segurança Social</b>	<b>4,8</b>	<b>0,0</b>	<b>4,8</b>	<b>10,7</b>	<b>0,0</b>	<b>10,7</b>	<b>4,7</b>	<b>5,9</b>	<b>147,6</b>	<b>123,1</b>	<b>0,5</b>
<b>Total sem Concessões</b>	<b>418,2</b>	<b>75,6</b>	<b>493,8</b>	<b>383,3</b>	<b>91,5</b>	<b>474,8</b>	<b>-21,3</b>	<b>-19,0</b>	<b>-5,3</b>	<b>-3,8</b>	<b>-1,7</b>
<b>Concessões</b>	<b>653,2</b>	<b>0,0</b>	<b>653,2</b>	<b>688,8</b>	<b>0,0</b>	<b>688,8</b>	<b>22,0</b>	<b>35,6</b>	<b>3,5</b>	<b>5,5</b>	<b>3,1</b>
<b>Total</b>	<b>1 071,4</b>	<b>75,6</b>	<b>1 146,9</b>	<b>1 072,1</b>	<b>91,5</b>	<b>1 163,6</b>	<b>0,7</b>	<b>16,6</b>	<b>0,1</b>	<b>1,5</b>	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Nota: Os valores relativos à Infraestruturas de Portugal, S.A., encontram-se expurgados dos montantes referentes às Concessões.

- As **outras despesas** registaram um acréscimo de 9,7%, para o que concorreram despesas com os atos eleitorais para a Presidência da República e para as Autarquias Locais a cargo da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna. Para aquela evolução contribuiu também uma restituição pontual de apoios europeus pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.<sup>19</sup>, e a reutilização em apoios às empresas, por parte da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, de fundos europeus reembolsáveis<sup>20</sup>. Referência ainda para o maior valor de IVA entregue ao Estado pela Marinha, resultante de uma concentração de processos de despesa em dezembro do ano transato.

<sup>19</sup> No âmbito do Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização (FEG).

<sup>20</sup> No período homólogo, não ocorreram reutilizações de fundos europeus em resultado do diferimento de reembolsos de incentivos atribuídos no âmbito do QREN e do Portugal 2020, na sequência da Deliberação n.º 8/2020, de 28/03, da Comissão Interministerial de Coordenação do Acordo de Parceria – CIC Portugal 2020, que operacionalizou um conjunto de medidas destinadas a diminuir e mitigar os impactos económicos advenientes do surto epidémico COVID-19, em execução da Resolução de Conselho de Ministros n.º 10-A/2020, de 13 de março.



## 2. Administração Central e Segurança Social

---

A inflexão da variação homóloga face ao verificado no mês passado (-17,8% até abril), deveu-se ao comportamento da despesa suportada pelos Estabelecimentos de Educação e Ensinos Básico, em parte refletindo a retoma das atividades letivas presenciais, que em maio de 2020 se encontravam suspensas.

### RECEITA

- A receita consolidada da Administração Central e da Segurança Social registou uma quebra de 2%, para a qual contribuíram as receitas fiscais (-6,9% e contributo de -3,7 p.p.), porquanto os restantes componentes registaram acréscimos de cobrança, relacionados com o efeito de base da acentuada quebra da receita sentida a partir de março de 2020 e a recuperação a que se assiste em 2021.

Quadro 15 - Receita da Administração Central e da Segurança Social

Natureza da Receita	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA maio (em p.p.)
	2020	2021	Absoluta		(%)		
			abr	mai	abr	mai	
<b>Receita fiscal</b>	<b>15 883,3</b>	<b>14 788,6</b>	<b>-1 399,2</b>	<b>-1 094,8</b>	<b>-10,4</b>	<b>-6,9</b>	<b>-3,7</b>
Impostos diretos	5 330,7	4 772,9	-260,7	-557,9	-5,5	-10,5	-1,9
Impostos indiretos	10 552,6	10 015,7	-1 138,5	-536,9	-13,0	-5,1	-1,8
<b>Contribuições para sistemas de proteção social</b>	<b>8 665,0</b>	<b>9 043,5</b>	<b>68,8</b>	<b>378,6</b>	<b>1,0</b>	<b>4,4</b>	<b>1,3</b>
<b>Receita não fiscal e não contributiva</b>	<b>5 113,1</b>	<b>5 245,4</b>	<b>-434,9</b>	<b>132,3</b>	<b>-10,1</b>	<b>2,6</b>	<b>0,4</b>
Taxas, multas e outras penalidades	1 111,6	1 090,1	-95,2	-21,5	-10,1	-1,9	-0,1
Rendimentos da propriedade	917,7	741,0	-507,3	-176,7	-59,7	-19,3	-0,6
Transferências	1 379,6	1 727,3	221,2	347,7	19,9	25,2	1,2
Vendas de bens e serviços correntes	962,9	943,2	-107,4	-19,7	-13,4	-2,0	-0,1
Vendas de bens de investimento	86,6	65,3	-23,0	-21,3	-27,6	-24,6	-0,1
Restantes receitas	387,0	578,2	168,5	191,2	50,6	49,4	0,6
Diferenças de consolidação	267,7	100,3	-91,7	-167,4			
<b>Receita efetiva</b>	<b>29 661,3</b>	<b>29 077,5</b>	<b>-1 765,3</b>	<b>-583,9</b>	<b>-7,1</b>	<b>-2,0</b>	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Na receita fiscal sobressaíram as quebras no IRS (-9,6%, contributo de -1,5 p.p.), no IVA (-3,1%, contributo de -0,7 p.p.) e no ISP (-11,8%, contributo de -0,6 p.p.), embora neste último caso influenciado pelo efeito de base da receita de janeiro de 2020 devido ao alargamento do prazo de pagamento na sequência da tolerância de ponto ocorrida em 31 de dezembro de 2019 (130,5 milhões de euros). De destacar, ainda, a variação positiva da receita de contribuições para sistemas de proteção social (4,4 %, contributo de 1,3 p.p.).

Na evolução da receita não fiscal e não contributiva, que registou pela primeira vez no ano de 2021 uma variação acumulada positiva (+2,6%), destacou-se o menor decréscimo dos "Rendimentos da propriedade" (-19,3%, contributo de -0,6 p.p.) devido à entrega dos dividendos do Banco de Portugal. Nos capítulos da receita que foram mais influenciados pela COVID-19, assistiu-se, pelo segundo mês consecutivo, a variações homólogas mensais positivas, que conduziram a variações acumuladas residuais, tanto nas "Vendas de bens e serviços correntes" (-2%, contributo de -0,1 p.p.), como nas "Taxas, multas e outras penalidades" (-1,9%, contributo de -0,1 p.p.). Em sentido inverso, destacaram-se os acréscimos das "Transferências" (+25,2%, contributo de +1,2 p.p.), especialmente das que provêm de fundos europeus, e das "Restantes receitas" (+49,4%, contributo de +0,6 p.p.), em resultado do comportamento das reposições não abatidas nos pagamentos contabilizadas pela Segurança Social.

## 2. Administração Central e Segurança Social

O desempenho da **receita fiscal líquida da Administração Central e da Segurança Social**, tendo em conta o seu peso, radicou no contributo do subsetor Estado, com quebras de receita em vários impostos. No subsetor dos Serviços e Fundos Autónomos destacou-se a quebra do imposto do jogo arrecadado pelo Instituto do Turismo de Portugal, I.P. (-35%, -34 milhões de euros), em resultado de alteração legislativa introduzida pela Lei do OE para 2020<sup>21</sup>, relativamente ao Imposto Especial do Jogo Online, que faz com que em 2021 não haja lugar ao remanescente da contrapartida anual, bem como do impacto da COVID-19 na atividade dos casinos, relativamente ao jogo de base territorial, o que faz com que este ano também não haja remanescente da contrapartida anual a receber. Transversal aos três subsetores, registou-se a quebra da receita dos jogos sociais administrada pela Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.

**Quadro 16 - Receita fiscal da Administração Central e da Segurança Social**

Subsector	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada			
	2020	2021	Absoluta		(%)	
			abr	mai	abr	mai
<b>Administração Central:</b>	<b>15 787,3</b>	<b>14 698,0</b>	<b>-1 386,1</b>	<b>-1 089,3</b>	<b>-10,3</b>	<b>-6,9</b>
Estado	15 488,1	14 458,2	-1 315,2	-1 030,0	-10,0	-6,7
Serviços e Fundos Autónomos	299,1	239,8	-70,9	-59,3	-28,1	-19,8
<b>Segurança Social</b>	<b>96,0</b>	<b>90,6</b>	<b>-13,1</b>	<b>-5,4</b>	<b>-16,0</b>	<b>-5,7</b>
<b>Receita fiscal</b>	<b>15 883,3</b>	<b>14 788,6</b>	<b>-1 399,2</b>	<b>-1 094,8</b>	<b>-10,4</b>	<b>-6,9</b>

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Em maio de 2021, a **receita fiscal líquida do subsector Estado** registou uma evolução positiva face ao período homólogo, o qual foi marcado pelos efeitos da primeira vaga da pandemia COVID-19, verificando-se um aumento de 301,1 milhões de euros, ou 12,9%, num mês marcado pelo aumento dos reembolsos de IRS e pela evolução positiva da receita dos impostos indiretos, dos quais se destaca o IVA.

Ao nível dos impostos diretos, em maio de 2021, registou-se um decréscimo de 304,9 milhões de euros (-89,6%) na receita do IRS face a maio de 2020, justificado pelo processamento de um elevado volume de reembolsos referentes à Campanha de IRS, tendo o IRC registado um acréscimo de 12,3 milhões de euros (+5,6%).

Por seu turno, registou-se uma evolução positiva de todos os impostos indiretos, quando comparado maio de 2021 com o mesmo mês em 2020, a qual resultou da combinação da recuperação económica do 2.º trimestre de 2021 com uma evolução muito negativa no período homólogo e a adesão significativa aos planos prestacionais ocorrida no 2.º trimestre de 2020. Nesse sentido, destacou-se o crescimento do IVA em 370,5 milhões de euros (+27,6%), do ISP em 124,4 milhões de euros (+79,9%), do IS em 35,1 milhões de euros (+32,2%) e do ISV em 26,5 milhões de euros (+201,4%).

<sup>21</sup> Com efeito, o artigo 378.º da Lei do OE para 2020 (Lei n.º 2/2020, de 31 de março) revogou o n.º 5 do artigo 89.º e o n.º 6 do artigo 90.º do Regime Jurídico dos Jogos e Apostas *Online*, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/2015, de 29 de abril.

## 2. Administração Central e Segurança Social

No que diz respeito à receita fiscal líquida do subsector Estado acumulada até maio de 2021, registou-se uma redução significativa, de 1.030 milhões de euros (-6,7%), face aos primeiros cinco meses de 2020. Quanto aos impostos diretos, a evolução negativa de 557,9 milhões de euros (-10,5%) foi maioritariamente justificada pela evolução da receita do IRS em 459,4 milhões de euros (-9,6%) fruto do elevado volume de reembolsos processados. Durante este período, a receita fiscal líquida de IRC e outros impostos diretos caiu 98,4 milhões de euros (-18,8%).

A quebra da receita fiscal acumulada foi igualmente observada ao nível dos impostos indiretos, onde se registou uma redução de 472,1 milhões de euros (-4,6%). Esta evolução foi principalmente influenciada pelo desempenho do IVA, cuja execução acumulada recuou 213,8 milhões de euros face aos primeiros cinco meses de 2020 (-3,1%), e do ISP, que recuou 164,8 milhões de euros (-11,8%), notando-se ainda reduções no valor da receita do IT em 68,8 milhões de euros (-13,1%) e ISV em 20,2 milhões de euros (-10,6%). Note-se que a redução da receita do ISP e IT foi influenciada pela tolerância de ponto de 31 de dezembro de 2019, a qual incrementou a receita destes dois impostos em janeiro de 2020 em 166,6 milhões de euros, não repetidos em 2021.

**Quadro 17 - Receita fiscal do subsector Estado**

	Período: janeiro a maio		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA maio (em p.p.)
	Execução acumulada		Absoluta		(%)		
	2020	2021	abr	mai	abr	mai	
<b>Impostos diretos</b>	<b>5 330,7</b>	<b>4 772,9</b>	<b>-260,7</b>	<b>-557,9</b>	<b>-5,5</b>	<b>-10,5</b>	<b>-3,6</b>
- IRS	4 806,4	4 347,0	-152,9	-459,4	-3,4	-9,6	-3,0
- IRC	449,1	418,0	-43,5	-31,2	-19,1	-6,9	-0,2
- Outros	75,2	7,9	-64,3	-67,3	-90,4	-89,5	-0,4
<b>Impostos indiretos</b>	<b>10 157,4</b>	<b>9 685,3</b>	<b>-1 054,5</b>	<b>-472,1</b>	<b>-12,6</b>	<b>-4,6</b>	<b>-3,0</b>
- ISP	1 398,7	1 233,9	-272,5	-164,8	-21,9	-11,8	-1,1
- IVA	6 978,4	6 764,6	-585,4	-213,8	-10,4	-3,1	-1,4
- Imposto sobre veículos	190,1	169,9	-45,1	-20,2	-25,5	-10,6	-0,1
- Imposto consumo s/o tabaco	526,0	457,2	-96,9	-68,8	-21,4	-13,1	-0,4
- IABA	83,8	75,6	-16,4	-8,2	-22,7	-9,8	-0,1
- Imposto do Selo	700,1	707,6	-28,1	7,4	-4,8	1,1	0,0
- Imposto Único de Circulação	168,5	158,4	-14,8	-10,1	-11,1	-6,0	-0,1
- Outros	111,8	118,0	4,6	6,2	5,1	5,6	0,0
<b>Receita fiscal (RF)</b>	<b>15 488,1</b>	<b>14 458,2</b>	<b>-1 315,2</b>	<b>-1 030,0</b>	<b>-10,0</b>	<b>-6,7</b>	
<b>RF corrigida de efeitos</b>	<b>16 112,6</b>	<b>14 620,3</b>	<b>-1 131,8</b>	<b>-1 492,2</b>	<b>-8,5</b>	<b>-9,3</b>	
IRS ajustado	4 925,5	4 354,4	-221,4	-571,1	-4,9	-11,6	
IRC ajustado	470,9	419,9	-57,8	-51,0	-23,7	-10,8	
Outros diretos ajustados	13,6	7,9	-2,7	-5,7	-28,7	-41,7	
ISP ajustado	1 268,2	1 233,9	-142,0	-34,3	-12,8	-2,7	
IVA ajustado	7 588,5	6 917,4	-726,4	-671,2	-12,4	-8,8	
ITabaco ajustado	489,8	457,2	-60,7	-32,6	-14,6	-6,7	
Suspensão dos processos de EF	101,6	0,0	179,0	-101,6	n.r	-100,0	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Autoridade Tributária e Aduaneira.

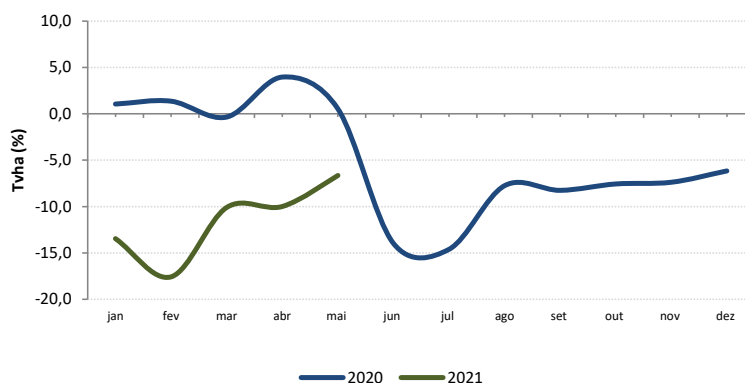
## 2. Administração Central e Segurança Social

Importa notar que este desempenho foi afetado pelos valores diferidos através dos planos prestacionais. Em maio de 2020, os planos prestacionais originaram diferimentos de 751,1 milhões de euros, dos quais 610,2 milhões de euros em planos de IVA, 119,1 milhões de euros em planos de IRS e 21,8 milhões de euros em planos de IRC. Já em maio de 2021, registaram-se 162,2 milhões de euros diferidos, dos quais 152,8 milhões de euros em IVA, 7,4 milhões de euros em IRS e 2 milhões de euros em IRC. Tal significa que a comparação entre a receita acumulada até maio de 2021 com o período homólogo é positivamente influenciada em 588,9 milhões de euros pelo efeito dos diferimentos originados pelos planos prestacionais.

Por último, destacou-se a suspensão dos processos de execução fiscal, a qual reduziu a receita da cobrança coerciva em 101,6 milhões de euros até maio de 2020.

Assim, expurgados os efeitos extraordinários na comparação da receita acumulada nos primeiros cinco meses de 2021 e 2020, conclui-se que a queda da receita líquida do subsector Estado ascendeu a 1.492,2 milhões de euros, ou menos 9,3%.

Gráfico 7- Receita fiscal do subsector Estado



Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

Em maio de 2021, a execução acumulada de reembolsos relativos à receita fiscal registou um aumento de 799 milhões de euros (+22,5%) em relação ao período homólogo. Para esta evolução, contribuiu essencialmente o já referido aumento de reembolsos de IRS em 806 milhões de euros, em resultado da Campanha de IRS, sendo também de realçar a queda nos reembolsos do IVA em 33,2 milhões de euros, acompanhando a queda da receita bruta deste imposto.

Quadro 18 - Reembolsos relativos à receita fiscal

	Período: janeiro a maio						€ Milhões
	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA maio (em p.p.)
	2020	2021	Absoluta		(%)		
			abr	mai	abr	mai	
<b>Impostos diretos</b>	<b>1 065,8</b>	<b>1 874,8</b>	<b>309,9</b>	<b>809,1</b>	<b>92,5</b>	<b>75,9</b>	<b>22,8</b>
- IRS	862,4	1 668,4	312,2	806,0	194,5	93,5	22,7
- IRC	201,2	204,8	-2,0	3,5	-1,1	1,8	0,1
- Outros	2,2	1,7	-0,4	-0,5	-18,6	-22,9	0,0
<b>Impostos indiretos</b>	<b>2 483,1</b>	<b>2 473,0</b>	<b>-74,0</b>	<b>-10,0</b>	<b>-3,5</b>	<b>-0,4</b>	<b>-0,3</b>
- ISP	27,4	32,7	5,3	5,3	26,1	19,3	0,1
- IVA	2 440,4	2 407,2	-95,0	-33,2	-4,6	-1,4	-0,9
- Imposto sobre veículos	2,6	3,3	0,1	0,7	4,2	27,3	0,0
- Imposto consumo s/o tabaco	0,2	0,0	-0,1	-0,2	-91,1	-97,7	0,0
- IABA	0,1	0,3	0,2	0,2	439,0	195,9	0,0
- Imposto do Selo	8,2	6,6	-3,5	-1,6	-50,2	-19,6	0,0
- Imposto Único de Circulação	4,1	23,0	18,9	18,9	n.r.	457,9	0,5
- Outros	0,0	0,0	0,0	0,0	n.r.	n.r.	0,0
<b>Receita fiscal</b>	<b>3 548,8</b>	<b>4 347,9</b>	<b>235,9</b>	<b>799,0</b>	<b>9,7</b>	<b>22,5</b>	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

- As contribuições para sistemas de proteção social cresceram 4,4%, influenciadas pelo desempenho das contribuições para Segurança Social (+4,7%) e a CGA (+1,5%) e pelo facto de, a partir de março, o Instituto de Ação Social das Forças Armadas (IASFA) ter reclassificado os descontos (obrigatórios) dos beneficiários da Assistência aos Militares na Doença (ADM), anteriormente relevados como transferências correntes (20 milhões de euros). Excluindo esta reclassificação as contribuições teriam registado um aumento de 4,1%.

As contribuições para a Segurança Social registaram um acréscimo de 4,7% (+337,1 milhões de euros), relevando uma melhoria face à execução de abril (+0,7%), em resultado do efeito de base do confinamento em maio de 2020 ao nível do diferimento e da isenção total ou parcial do pagamento de contribuições por via das medidas de apoio à família e à atividade económica (entre fevereiro e maio de 2020 registou-se uma perda de receita acumulada de cerca de 293 milhões de euros, sendo 144 milhões de euros só em maio). Em maio de 2021, para além da retoma da atividade, no âmbito do processo de desconfinamento, o montante de perda de receita foi significativamente inferior face ao mesmo período de 2020.

As contribuições para a CGA aumentaram 1,5% (+21,5 milhões de euros), influenciadas pelo perfil de entregas de quotizações por parte das entidades empregadoras<sup>22</sup>. Não obstante, devido ao regime da CGA se encontrar fechado a novos subscritores desde 1 de janeiro de 2006<sup>23</sup>, o universo de subscritores e a respetiva massa salarial têm diminuído.

<sup>22</sup> Tendo em conta a opção pelo pagamento no próprio mês, ou até ao dia 15 do mês seguinte a que dizem respeito, assistiu-se ao aumento em 25,6 milhões de euros em maio de 2021, face a maio de 2020, das contribuições do próprio mês (+19 milhões de euros no mês anterior).

<sup>23</sup> Artigo 2.º da Lei n.º 60/2005, de 29 de dezembro.

## 2. Administração Central e Segurança Social

- A **receita não fiscal e não contributiva** apresentou um aumento de 2,6%, para a qual contribuíram sobretudo as transferências (+25,2%) e as restantes receitas (+49,4%), e uma menor quebra dos rendimentos da propriedade (-19,3%, face aos -59,7% registados em abril). Assinalam-se ainda as quebras de natureza residual das taxas, multas e outras penalidades (-1,9%) e das vendas de bens e serviços correntes (2%), particularmente influenciadas pelo impacto da COVID-19, mas registando, pelo segundo mês consecutivo, variações homólogas mensais positivas.
- As **taxas, multas e outras penalidades** registaram uma quebra de 1,9%, abrangendo a componente das taxas (-1,9%, -18,3 milhões de euros) e a das multas e outras penalidades (-2%, -3,2 milhões de euros).

Destacaram-se as quebras das taxas moderadoras (-32,6%, -16,3 milhões de euros), na sequência da dispensa em abril de 2020 da cobrança de taxas moderadoras nas consultas de cuidados de saúde primários e, a partir de setembro de 2020, em exames complementares de diagnóstico e terapêutica prescritos no âmbito destes cuidados e realizados nas instituições e serviços públicos de saúde, bem como, a partir de 1 de janeiro de 2021, em todos os exames complementares de diagnóstico e terapêutica, prescritos no mesmo âmbito<sup>24</sup>, para além da Autoridade Nacional da Aviação Civil (-80%, -16,4 milhões de euros), principalmente a taxa de segurança, que constitui a contrapartida da prestação de serviços afetos à segurança da aviação civil. Em sentido inverso refira-se o crescimento das taxas cobradas pelo Instituto dos Registos e do Notariado, I.P. (+9,6%, +11,2 milhões de euros).

- Os **rendimentos da propriedade** registaram uma quebra de 19,3% (-176,7 milhões de euros), influenciado pela diminuição dos dividendos do Banco de Portugal (336,4 milhões de euros em 2021, face aos 479,4 milhões de euros em 2020<sup>25</sup>).

Assinala-se ainda a quebra dos juros recebidos pela CGA (-23,5%, -20,4 milhões de euros), relativos aos valores aplicados em títulos da dívida pública, afetos às suas reservas especiais, decorrente das condições de mercado verificadas em cada momento e da normal gestão das carteiras de títulos, e o efeito de base da receita de janeiro de 2020 dos juros remuneratórios do PAEF da RAM (17,9 milhões de euros), uma vez que entretanto foram suspensos três pagamentos semestrais<sup>26</sup>.

- As **transferências** cresceram 25,2%, destacando-se as recebidas de fundos europeus (+27%), em especial as realizadas por antecipação de fundos, no âmbito do instrumento de Assistência da Recuperação para a Coesão e os Territórios da Europa (REACT-EU), pela Direção-Geral da Saúde (+178,8 milhões de euros), para a aquisição de doses de vacinas contra a COVID-19<sup>27</sup>, pelo IHRU – Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P. (+24,2 milhões de euros), para o financiamento das operações urbanísticas promovidas ao abrigo do «1.º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação»<sup>28</sup>, e pela Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (+18,6 milhões de euros), para aquisição de serviços de realização de testes rápidos de antigénio em estabelecimentos de ensino públicos e em respostas sociais de apoio à infância do setor social e solidário<sup>29</sup>.

<sup>24</sup> Conforme o estipulado no artigo 273.º da Lei n.º 2/2020, de 31 de março (Orçamento do Estado para 2020).

<sup>25</sup> Valores líquidos de retenção na fonte de IRC.

<sup>26</sup> Programados para julho de 2020, janeiro e julho de 2021, e prorrogados ao abrigo do artigo 77.º-B da Lei do Orçamento do Estado para 2020, aditado pela Lei n.º 27-A/2020, de 24 de julho.

<sup>27</sup> Autorização de despesa conferida pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 119/2020, de 31 de dezembro, no âmbito do procedimento europeu centralizado, incluindo a despesa necessária ao seu armazenamento e administração, para além da aquisição do medicamento Remdesivir

<sup>28</sup> Instituído através do Decreto-Lei n.º 37/2018, de 4 de junho, visando o apoio público à promoção de soluções habitacionais para pessoas que vivam em condições habitacionais indignas e que não disponham de capacidade financeira para suportar o acesso a uma habitação adequada.

<sup>29</sup> Autorização de despesa conferida pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 16-A/2021, de 8 de março.



## 2. Administração Central e Segurança Social

Destacaram-se também os acréscimos das transferências europeias para a Segurança Social (+9,1%) e para a Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. (+43,9 milhões de euros), para financiamento de bolsas e de projetos de investigação e desenvolvimento e de emprego científico.

Em sentido contrário, registaram-se quebras no IAPMEI (-71,8%), devido ao adiamento da conclusão e verificação dos projetos (regulares), registados como transferências, em virtude dos constrangimentos da pandemia, passando a existir uma maior prioridade na atribuição de apoios introduzidos no contexto da intervenção de recuperação da pandemia, em que se inscrevem os apoios Covid e Adaptar PME<sup>30</sup>, e no Turismo de Portugal, I.P. (-60,6%), devido à alteração da forma de relevação dos incentivos não reembolsáveis<sup>31</sup>.

**Quadro 19 – Receita de transferências da Administração Central e da Segurança Social**

Transferências por natureza/entidade	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA maio (em p.p.)
	2020	2021	Absoluta		(%)		
			abr	mai	abr	mai	
	Período: janeiro a maio						
<b>Transferências da União Europeia</b>	<b>1 176,3</b>	<b>1 493,6</b>	<b>207,8</b>	<b>317,3</b>	<b>21,9</b>	<b>27,0</b>	<b>23,0</b>
Segurança Social	600,7	655,2	13,9	54,6	2,7	9,1	4,0
Direção-Geral da Saúde	0,1	178,9	178,8	178,8	n.r.	n.r.	13,0
Fundação para a Ciência e a Tecnologia	3,9	47,8	35,9	43,9	n.r.	n.r.	3,2
Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana	0,3	24,5	24,2	24,2	n.r.	n.r.	1,8
Infraestruturas de Portugal	10,0	33,0	3,3	23,0	32,8	230,4	1,7
Metropolitano de Lisboa	0,0	22,9	9,0	22,9	n.r.	n.r.	1,7
Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas	217,6	236,6	-1,5	19,0	-1,0	8,7	1,4
Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares	0,8	19,4	17,7	18,6	n.r.	n.r.	1,3
Agência para o Desenvolvimento e Coesão	43,3	46,6	4,5	3,3	13,5	7,7	0,2
IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação	119,5	33,7	-62,9	-85,8	-70,4	-71,8	-6,2
Instituto do Turismo de Portugal	22,7	8,9	-12,0	-13,7	-62,8	-60,6	-1,0
Outras	157,5	186,0	-3,2	28,5	-2,4	18,1	2,1
<b>Outras transferências</b>	<b>203,3</b>	<b>233,7</b>	<b>13,4</b>	<b>30,4</b>	<b>8,4</b>	<b>15,0</b>	<b>2,2</b>
Fundo de Resolução	97,1	125,6	5,2	28,5	7,1	29,3	2,1
Outras	106,2	108,1	8,3	1,9	9,4	1,8	0,1
<b>Total</b>	<b>1 379,6</b>	<b>1 727,3</b>	<b>221,2</b>	<b>347,7</b>	<b>19,9</b>	<b>25,2</b>	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

<sup>30</sup> Os quais têm tido um registo orçamental pela entidade como receita extraorçamental.

<sup>31</sup> A partir de novembro de 2020, passaram a ser registados em extraorçamental.

## 2. Administração Central e Segurança Social

Assinala-se ainda o aumento das outras transferências (+15%), em resultado das transferências de capital de sociedades financeiras recebidas pelo Fundo de Resolução (+29,3%), compreendendo a contribuição periódica criada no âmbito da transposição da BRRD – *Bank Recovery and Resolution Directive* (+22,7 milhões de euros<sup>32</sup>), correspondente às contribuições efetuadas pelas instituições financeiras para o Fundo Único de Resolução (FUR), e as contribuições diretas periódicas efetuadas pelas instituições participantes no Fundo de Resolução (+5,8 milhões de euros<sup>33</sup>), que ocorre até abril de cada ano.

- As **vendas de bens e serviços correntes** apresentaram uma quebra de 2%, influenciada pelo efeito de base, em janeiro de 2020, das rendas de edifícios decorrente da aplicação do Princípio da Onerosidade (70,1 milhões de euros<sup>34</sup>), na medida em que, excluído este efeito, ter-se-ia registado um aumento de receita de 5,7%.

Sobressaiu o acréscimo registado pelo Fundo Ambiental (+69,2%, +54,4 milhões de euros) devido ao aumento da receita dos leilões no âmbito do Comércio Europeu de Licenças de Emissão. Em sentido inverso concorreu a quebra na receita de bilhética resultante da diminuição do tráfego de passageiros, com particular impacto na CP – Comboios de Portugal E.P.E. (-17,6%, -12,9 milhões de euros), no Metropolitano de Lisboa, E.P.E. (-50,9%, -15,4 milhões de euros), e no Metro do Porto, S.A. (-31,5%, -4,6 milhões de euros).

- As **vendas de bens de investimento** registaram uma quebra de 24,6% em resultado da menor receita prevista no plano de pagamentos associado ao contrato de venda de cinco aeronaves F-16 à República da Roménia (26,8 milhões de euros em 2021, face aos 60,4 milhões de euros arrecadados até maio de 2020<sup>35</sup>), atenuada pelo acréscimo da receita da OITANTE, S.A. (+17 milhões de euros), devido essencialmente ao recebimento, em janeiro de 2021, de adiantamento por conta de liquidação/redução de capital de dois fundos de investimento em que participa diretamente.
- O crescimento das **restantes receitas** (49,4%) alicerçou-se no comportamento das reposições não abatidas nos pagamentos (RNAP), embora estas estejam afetadas pelos registos da Segurança Social relativas a pagamentos da Prestação Social para a Inclusão (PSI), pelo que, excluído este efeito, ter-se-ia verificado um crescimento de 26,9%.

<sup>32</sup> Prevista no artigo 70.º do Regulamento (UE) n.º 806/2014, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de julho de 2014, do Mecanismo Único de Resolução. Apesar do montante referente a 2021, cobrado até 15 de junho, ascender a 133,1 milhões de euros (128,2 milhões de euros em 2020), o acréscimo verificado em maio 2021 (22,7 milhões de euros), face ao período homólogo, está meramente relacionado com a circunstância das instituições financeiras terem efetuado um maior número de transferências até 31 de maio do que no ano anterior, atuando o Fundo de Resolução, neste contexto, como mero intermediário financeiro.

<sup>33</sup> Tendo a taxa base para a determinação das contribuições permanecido inalterada (0,060% em 2020 e 2021), o acréscimo foi justificado principalmente pela variação da base de incidência do cálculo da contribuição, de acordo com o disposto no artigo 153.º-H do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF).

<sup>34</sup> Verificando-se um desfasamento temporal na entrega pela DGTF, tendo em conta que pagamentos das entidades foram realizados no final do ano de 2019 e reconhecidos na receita apenas no início de 2020.

<sup>35</sup> No âmbito da Resolução do Conselho de Ministros n.º 174/2019, de 8 de outubro, que autorizou a realização da despesa destinada a suportar os encargos decorrentes do contrato relativo à alienação à Roménia de cinco F-16.

## 2. Administração Central e Segurança Social

Quadro 20 – Restantes receitas da Administração Central e da Segurança Social

Período: janeiro a maio		€ Milhões					
Receita por natureza e principais destaques	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA maio (em p.p.)
	2020	2021	Absoluta		(%)		
			abr	mai	abr	mai	
<b>Outras receitas correntes</b>	<b>103,7</b>	<b>112,8</b>	<b>-1,0</b>	<b>9,1</b>	<b>-1,1</b>	<b>8,8</b>	<b>2,4</b>
Defesa	24,8	31,9	-1,1	7,1	-4,3	28,7	1,8
Finanças	15,0	20,4	6,6	5,4	58,5	36,3	1,4
Saúde	14,5	18,0	-0,3	3,5	-2,0	24,2	0,9
Segurança Interna	0,4	2,3	1,0	1,9	239,9	462,5	0,5
Ensino básico e secundário e administração escolar	6,7	2,2	-3,9	-4,5	-58,2	-67,8	-1,2
Cultura	4,4	1,3	-3,5	-3,1	-79,8	-70,6	-0,8
Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	7,2	5,5	-1,8	-1,7	-28,7	-24,0	-0,4
<b>Outras receitas de capital</b>	<b>10,2</b>	<b>4,5</b>	<b>-2,7</b>	<b>-5,8</b>	<b>-42,7</b>	<b>-56,4</b>	<b>-1,5</b>
<b>Recursos próprios comunitários</b>	<b>85,3</b>	<b>85,6</b>	<b>-0,1</b>	<b>0,2</b>	<b>-0,1</b>	<b>0,2</b>	<b>0,1</b>
<b>Reposições não abatidas nos pagamentos (RNAP)</b>	<b>187,7</b>	<b>375,4</b>	<b>172,3</b>	<b>187,7</b>	<b>103,0</b>	<b>100,0</b>	<b>48,5</b>
Administração Central:	114,1	177,2	63,0	63,1	61,6	55,3	16,3
Saldos de gerência anterior	83,6	137,3	54,5	53,6	70,1	64,1	13,9
Outras	30,4	39,9	8,5	9,4	34,5	31,0	2,4
Segurança Social	73,6	198,2	109,3	124,6	168,3	169,2	32,2
<b>Total</b>	<b>387,0</b>	<b>578,2</b>	<b>168,5</b>	<b>191,2</b>	<b>50,6</b>	<b>49,4</b>	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Para o aumento das reposições não abatidas nos pagamentos (RNAP) contribuíram sobretudo as registadas pela Segurança Social, relativas a pagamentos da Prestação Social para a Inclusão (PSI, no valor de 87,3 milhões de euros, relevados integralmente no mês de março de 2021<sup>36</sup>), para além da operacionalização de disposições legais relativas à Lei de Programação de Infraestruturas e Equipamentos das Forças e Serviços de Segurança do Ministério da Administração Interna<sup>37</sup> (21,6 milhões de euros), à Lei de Programação Militar<sup>38</sup> (43,2 milhões de euros em 2021, resultando num acréscimo de 12,3 milhões de euros face ao período homólogo do ano anterior) e à entrega dos saldos por escolas dos ensinos básico e secundário (acréscimo de 19,8 milhões de euros). A variação das restantes receitas resultou sobretudo de situações pontuais de menor expressão relacionadas com operações ligadas a recuperação de impostos e recebimentos imprevistos.

<sup>36</sup> A despesa de março registou um forte crescimento justificado pelo efeito associado à operacionalização contabilística da atualização da PSI e respetivo complemento, introduzida pela Portaria n.º 5/2021, de 6 de janeiro, que procedeu à atualização do valor de referência anual com efeitos a 1 de outubro de 2020 (valores relativos aos meses de outubro a dezembro de 2020), compensado em 87,3 milhões de euros nas RNAP de março de 2021. Este impacto decorre dos lançamentos da aplicação informática utilizada para a referida Prestação Social que origina, no mês da atualização, a anulação do período processado anteriormente e regista novo processamento para o mesmo período com a respetiva atualização.

<sup>37</sup> Nos termos do n.º 5 do artigo 2.º da Lei n.º 10/2017, de 3 de março (estabelece a programação dos investimentos na modernização e operacionalidade das forças e serviços de segurança para o quinquénio de 2017-2021).

<sup>38</sup> Nos termos do n.º 4 do artigo 8.º da Lei Orgânica n.º 2/2019, de 17 de junho (aprova a lei de programação militar e revoga a Lei Orgânica n.º 7/2015, de 18 de maio).

### 3. Administração Regional e Administração Local

- O saldo global da Administração Regional fixou-se em -49,5 milhões de euros (-0,7 milhões de euros na RAA e -48,8 milhões de euros na RAM), registando um agravamento de 47,2 milhões de euros face ao período homólogo. A Administração Local<sup>39</sup> apresentou um saldo de 144,7 milhões de euros, superior em 152,1 milhões de euros face ao registado em maio de 2020, encontrando-se a execução influenciada por dificuldades de reporte na sequência de constrangimentos decorrentes da implementação do SNC-AP<sup>40</sup>, bem como do regime excecional aplicável às autarquias locais no âmbito da pandemia da doença COVID-19<sup>41</sup>.

Gráfico 8 – Saldo Global da Administração Regional

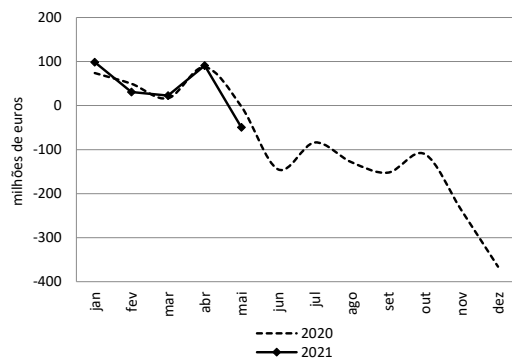


Gráfico 9 – Saldo Global da Administração Local



Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Em maio, a **despesa** da Administração Regional apresentou um crescimento de 8,5% em relação ao mesmo período do ano anterior, resultado do contributo da outra despesa corrente (3,6 p.p.), das despesas com pessoal (2,5 p.p.), da aquisição de bens e serviços (2,5 p.p.) e da outra despesa de capital (1,6 p.p.). A evolução da despesa reflete, sobretudo, o aumento dos encargos associados à COVID-19, destacando-se em particular, os apoios ao emprego e às empresas enquadrados em outra despesa corrente (+24,6 milhões de euros) e a contratação de novos trabalhadores e o pagamento de trabalho suplementar nos Serviços Regionais de Saúde (+19,8 milhões de euros em despesas com pessoal). Na ausência das despesas associadas às medidas no âmbito da COVID-19, a despesa efetiva da Administração Regional, teria crescido 4,6% face ao ano anterior (em vez de 8,5%). Em sentido contrário, verificou-se um contributo negativo dos juros e outros encargos (-2,4 p.p.), relacionado com a suspensão do pagamento dos juros decorrentes do

<sup>39</sup> A execução orçamental da Administração Local inclui apenas municípios, não abrangendo as restantes entidades que compõem o subsector.

<sup>40</sup> Atendendo a que um conjunto significativo de municípios não procedeu ao reporte, a informação de maio de 2021 considera uma estimativa com base no perfil de execução do período homólogo. Relativamente a maio de 2020, foi estimada a execução para 36 municípios que ainda não reportaram.

<sup>41</sup> A prorrogação do prazo dos regimes excecionais de medidas aplicáveis às autarquias locais no âmbito da pandemia da doença COVID-19 aprovada pelo Decreto-Lei n.º 6-D/2021, de 15 de janeiro, permite aos municípios que, durante a vigência do estado de emergência decretado pelo Presidente da República, a prestação da informação à Direção-Geral das Autarquias Locais relativa à execução orçamental seja prorrogada até 60 dias úteis após a sua cessação (artigo 7.º-D da Lei n.º 12/2020, de 7 de maio, que aprova um aditamento à Lei n.º 6/2020, de 10 de abril).

### 3. Administração Regional e Administração Local

empréstimo do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro por parte da RAM<sup>42</sup>. Na Administração Local, a despesa cresceu 1,1% em termos homólogos, tendo como principais contributos a outra despesa corrente (0,6 p.p.), o investimento (0,3 p.p.) e as despesas com pessoal e a outra despesa de capital, ambas com um contributo de (0,1 p.p.).

**Quadro 21 – Conta da Administração Regional e Local**

Período: janeiro a maio	€ Milhões									
	Administração Regional					Administração Local				
	Execução Acumulada		Variação Homóloga Acumulada		Contrib. para VH (em p.p.)	Execução Acumulada		Variação Homóloga Acumulada		Contrib. para VH (em p.p.)
	2020	2021	Absoluta	%		2020	2021	Absoluta	%	
<b>Receita Corrente</b>	<b>851,1</b>	<b>881,3</b>	<b>30,2</b>	<b>3,6</b>	<b>3,1</b>	<b>2 434,8</b>	<b>2 601,5</b>	<b>166,7</b>	<b>6,8</b>	<b>6,0</b>
Receita Fiscal	585,0	538,6	-46,4	-7,9	-4,8	652,0	698,7	46,6	7,2	1,7
Transferências do OE	186,6	190,8	4,2	2,2	0,4	1 046,2	1 118,3	72,1	6,9	2,6
Outra	79,5	152,0	72,5	91,2	7,5	736,6	784,5	48,0	6,5	1,7
<b>Receita de Capital</b>	<b>117,1</b>	<b>122,2</b>	<b>5,1</b>	<b>4,4</b>	<b>0,5</b>	<b>348,9</b>	<b>363,7</b>	<b>14,8</b>	<b>4,2</b>	<b>0,5</b>
Transferências do OE	75,5	76,8	1,3	1,8	0,1	148,4	162,2	13,8	9,3	0,5
Transferências da União Europeia	41,1	43,4	2,3	5,6	0,2	144,1	154,0	9,8	6,8	0,4
Outra	0,5	2,0	1,5	314,1	0,2	56,4	47,6	-8,8	-15,6	-0,3
<b>Receita Efetiva</b>	<b>968,2</b>	<b>1 003,6</b>	<b>35,4</b>	<b>3,7</b>		<b>2 783,7</b>	<b>2 965,2</b>	<b>181,5</b>	<b>6,5</b>	
<b>Despesa Corrente</b>	<b>839,2</b>	<b>899,4</b>	<b>60,2</b>	<b>7,2</b>	<b>6,2</b>	<b>2 183,2</b>	<b>2 202,0</b>	<b>18,8</b>	<b>0,9</b>	<b>0,7</b>
Despesas com Pessoal	419,1	443,6	24,6	5,9	2,5	966,2	969,4	3,2	0,3	0,1
Aquisição de bens e serviços	239,9	263,9	24,0	10,0	2,5	805,8	805,2	-0,6	-0,1	0,0
Juros e outros encargos	60,1	36,6	-23,5	-39,1	-2,4	10,9	11,1	0,1	1,3	0,0
Outra	120,1	155,3	35,1	29,3	3,6	400,3	416,3	16,0	4,0	0,6
<b>Despesa de Capital</b>	<b>131,3</b>	<b>153,7</b>	<b>22,3</b>	<b>17,0</b>	<b>2,3</b>	<b>607,9</b>	<b>618,5</b>	<b>10,7</b>	<b>1,8</b>	<b>0,4</b>
Investimento	37,8	44,9	7,1	18,8	0,7	481,3	490,4	9,1	1,9	0,3
Outra	93,6	108,8	15,2	16,3	1,6	126,6	128,2	1,5	1,2	0,1
<b>Despesa Efetiva</b>	<b>970,6</b>	<b>1 053,1</b>	<b>82,5</b>	<b>8,5</b>		<b>2 791,1</b>	<b>2 820,5</b>	<b>29,5</b>	<b>1,1</b>	
<b>Saldo Global</b>	<b>-2,4</b>	<b>-49,5</b>	<b>-47,2</b>			<b>-7,4</b>	<b>144,7</b>	<b>152,1</b>		
<b>RAA</b>	<b>-35,6</b>	<b>-0,7</b>	<b>34,9</b>							
<b>RAM</b>	<b>33,2</b>	<b>-48,8</b>	<b>-82,1</b>							

Fonte: Direção-Geral do Orçamento com base nos dados da AR: RAA - DROT, RAM - DROT, AL: SIIL/SISAL.

- Relativamente à **receita**, e face ao período homólogo, a Administração Regional apresentou um crescimento de 3,7%, para a qual contribuiu a outra receita corrente (7,5 p.p.)<sup>43</sup>. Em sentido contrário, verificou-se um contributo negativo da receita fiscal (-4,8 p.p.). Na Administração Local, a receita aumentou 6,5% face ao período homólogo, decorrente, essencialmente, dos contributos das transferências correntes e de capital do OE, com um contributo conjugado de 3,1 p.p., bem como da receita fiscal e da outra receita corrente, ambas com um contributo de (1,7 p.p.), destacando-se ainda o contributo positivo das transferências de capital da União Europeia (0,4 p.p.). Em sentido contrário, registou-se um contributo negativo da outra receita de capital (-0,3 p.p.).

<sup>42</sup> O pagamento de juros que se venciam em janeiro 2021 relativos ao empréstimo celebrado entre o Estado Português e a RAM no âmbito do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro foi suspenso nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 27-A/2020, de 24 de julho que adita o artigo 77.º B à Lei n.º 2/2020, de 31 de março (Orçamento do Estado para 2020).

<sup>43</sup> Associado a restituições ao Governo Regional dos Açores.

### 3. Administração Regional e Administração Local

Quando comparada com maio de 2020, a **receita fiscal** apresentou, na Administração Regional, uma redução de 7,9%, com destaque para o contributo do IVA (-4,2 p.p.), do IRS (-2,2 p.p.) e do IRC (-1,4 p.p.). No caso da Administração Local, a receita fiscal cresceu 7,2%, resultado, essencialmente, do contributo positivo do imposto municipal sobre transmissões (9,1 p.p.), atenuado pelos contributos negativos dos restantes impostos, em especial da derrama (-0,8 p.p.) e do imposto municipal sobre imóveis (-0,6 p.p.).

**Quadro 22 – Receita Fiscal da Administração Regional e Local**

		Execução Acumulada		Variação Homóloga Acumulada		Contrib. para VH (em p.p.)
		2020	2021	Absoluta	(%)	
		<b>€ Milhões</b>				
<b>Período: janeiro a maio</b>						
<b>AR</b>	<b>Impostos diretos</b>	<b>154,8</b>	<b>133,4</b>	<b>-21,4</b>	<b>-13,8</b>	<b>-3,7</b>
	Imposto s/ Rendimento Pessoas Singulares (IRS)	141,7	128,6	-13,1	-9,3	-2,2
	Imposto s/ Rendimento Pessoas Colectivas (IRC)	13,1	4,8	-8,2	-63,0	-1,4
	Outros	0,0	0,0	0,0	-16,7	0,0
	<b>Impostos indiretos</b>	<b>430,3</b>	<b>405,2</b>	<b>-25,1</b>	<b>-5,8</b>	<b>-4,3</b>
	Imposto sobre Valor Acrescentado (IVA)	323,6	299,0	-24,6	-7,6	-4,2
	Outros	106,7	106,2	-0,5	-0,5	-0,1
<b>Receita Fiscal</b>		<b>585,0</b>	<b>538,6</b>	<b>-46,4</b>	<b>-7,9</b>	
<b>AL</b>	<b>Impostos diretos</b>	<b>633,1</b>	<b>680,1</b>	<b>47,1</b>	<b>7,4</b>	<b>7,2</b>
	Imposto Municipal sobre Transmissões	418,0	477,6	59,6	14,3	9,1
	Imposto Municipal sobre Imóveis	64,1	60,1	-4,0	-6,3	-0,6
	Imposto Único de Circulação	119,2	116,0	-3,2	-2,7	-0,5
	Derrama	31,5	26,2	-5,3	-16,9	-0,8
	Outros	0,2	0,3	0,0	10,3	0,0
	<b>Impostos indiretos</b>	<b>18,9</b>	<b>18,5</b>	<b>-0,4</b>	<b>-2,2</b>	<b>-0,1</b>
<b>Receita Fiscal</b>		<b>652,0</b>	<b>698,7</b>	<b>46,6</b>	<b>7,2</b>	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento com base nos dados da RAA – DROT, RAM – DROT e SIAL/SISAL.

- As **transferências** recebidas pela Administração Regional apresentaram um crescimento de 6,7% face ao mesmo período do ano anterior, resultado do contributo das transferências da União Europeia (4,5 p.p.) e das transferências do OE (1,7 p.p.). No caso da Administração Local, as transferências registaram um crescimento de 8,8% face ao período homólogo, tendo como principais contributos as transferências do OE (6,2 p.p.) - que refletem o aumento dos valores duodecimais previstos no OE 2021 - e as transferências da União Europeia (0,7 p.p.).

### 3. Administração Regional e Administração Local

Quadro 23 – Transferências recebidas pela Administração Regional e Local

Período: janeiro a maio		€ Milhões				
		Execução Acumulada		Variação Homóloga Acumulada		Contrib. para VH (em p.p.)
		2020	2021	Absoluta	(%)	
	Administração Central	262,5	268,5	6,0	2,3	1,8
	<i>das quais:</i>					
	Transferências do OE	262,1	267,6	5,5	2,1	1,7
<b>AR</b>	Outros subsectores das AP	5,3	5,6	0,4	6,9	0,1
	Transferências da UE	53,3	68,0	14,8	27,7	4,5
	Outras transferências	5,5	6,2	0,7	13,4	0,2
	<b>Transferências</b>	<b>326,5</b>	<b>348,3</b>	<b>21,8</b>	<b>6,7</b>	
	Administração Central	1 377,7	1 505,5	127,8	9,3	8,2
	<i>das quais:</i>					
	Transferências do OE	1 194,6	1 280,4	85,9	7,2	6,2
<b>AL</b>	Outros subsectores das AP	3,4	2,2	-1,2	-35,5	-0,1
	Transferências da UE	159,5	170,0	10,5	6,6	0,7
	Outras transferências	12,3	12,6	0,3	2,5	0,0
	<b>Transferências</b>	<b>1 552,8</b>	<b>1 690,2</b>	<b>137,4</b>	<b>8,8</b>	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento com base nos dados da RAA – DROT, RAM – DROT e SIAL/SISAL.

## 4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental

### SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE

- Em maio, o **saldo** do SNS situou-se em -376,8 milhões de euros, representando uma deterioração de 446,1 milhões de euros face ao período homólogo, o que traduz um aumento de 7,2% da despesa conjugado com uma diminuição de 2,5% da receita.

Quadro 24 – Execução Financeira do Serviço Nacional de Saúde

	Execução Acumulada		Variação Homóloga Acumulada				Contributo VH mai (em p.p.)
	2020	2021	Absoluta		(%)		
			abr	mai	abr	mai	
Transferências correntes das quais:	4 480,5	4 408,3	119,4	-72,2	3,5	-1,6	-1,5
Transferências do OE	4 405,4	4 379,7	117,6	-25,7	3,5	-0,6	-0,6
Jogos Sociais	57,2	27,3	-3,8	-29,9	-12,2	-52,3	-0,6
Venda de Bens e Serviços Correntes	34,9	36,3	1,0	1,4	3,5	4,0	0,0
Taxas Moderadoras	49,4	29,6	-23,7	-19,8	-50,2	-40,1	-0,4
Outras receitas	39,1	44,4	2,7	5,3	8,8	13,6	0,1
<b>Receita total</b>	<b>4 661,1</b>	<b>4 545,9</b>	<b>95,6</b>	<b>-115,2</b>	<b>2,7</b>	<b>-2,5</b>	
Despesas com pessoal	1 931,8	2 120,9	158,4	189,1	10,3	9,8	4,1
Fornecimentos e serviços externos dos quais:	2 468,6	2 663,4	102,4	194,8	5,1	7,9	4,2
Produtos Farmacêuticos	584,1	608,5	5,9	24,4	1,2	4,2	0,5
Material de consumo clínico	234,8	259,4	18,9	24,6	10,5	10,5	0,5
Produtos vendidos em farmácias	640,5	615,8	-32,5	-24,7	-6,2	-3,9	-0,5
Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêutica	372,4	487,8	66,3	115,4	20,8	31,0	2,5
Parcerias público-privadas (PPP)	126,9	126,1	0,6	-0,8	0,6	-0,6	0,0
Outra despesa	191,4	138,4	-49,1	-53,0	-30,2	-27,7	-1,2
<b>Despesa total</b>	<b>4 591,8</b>	<b>4 922,7</b>	<b>211,7</b>	<b>330,9</b>	<b>5,7</b>	<b>7,2</b>	
<b>Saldo</b>	<b>69,3</b>	<b>-376,8</b>	<b>-116,1</b>	<b>-446,1</b>			

Fonte: Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.

- A **despesa** cresceu 7,2% (330,9 milhões de euros), refletindo o contributo de 4,2 p.p. dos fornecimentos e serviços externos (194,8 milhões de euros, 7,9%) e de 4,1 p.p. das despesas com pessoal (189,1 milhões de euros, 9,8%)<sup>44</sup>, parcialmente compensado pela diminuição da outra despesa. Nos fornecimentos e serviços externos destacam-se os contributos positivos dos meios complementares de diagnóstico e terapêutica (2,5 p.p., 115,4 milhões de euros) – que incluem a despesa relacionada com os testes para o diagnóstico da COVID-19, do material de consumo clínico (0,5 p.p., 24,6 milhões de euros) – que incluem os Equipamentos de Proteção Individual, e dos produtos farmacêuticos (0,5 p.p., 24,4 milhões de euros). Em sentido inverso, verificou-se um contributo negativo dos encargos com produtos vendidos em farmácias (-0,5 p.p., -24,7 milhões de euros). As despesas com pessoal refletem essencialmente as novas contratações e o aumento dos encargos com suplementos remuneratórios, em especial com trabalho extraordinário realizado no âmbito do combate à COVID-19. A outra despesa incorpora transferências para a Direção-Geral da Saúde destinadas ao financiamento de vacinas, dispositivos médicos para a vacinação e medicamentos, incluindo ainda o efeito de base de 2020 associado aos encargos iniciais no âmbito da COVID-19 relativos à aquisição de ventiladores.

<sup>44</sup> Segundo os dados do Portal Transparência, o número de efetivos no SNS aumentou, em maio, 5,8% (+7 938 trabalhadores) em termos homólogos (<https://transparencia.sns.gov.pt>).



## 4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental

- A diminuição na **receita** efetiva resultou, essencialmente, das quebras verificadas nas transferências correntes (-72,2 milhões de euros, -1,6%), na receita dos jogos sociais (-29,9 milhões de euros, -52,3%) e nas taxas moderadoras (-19,8 milhões de euros, -40,1%) no seguimento de dispensa da sua cobrança nos cuidados de saúde primários.

### OPERAÇÕES COM ATIVOS FINANCEIROS

- Em maio, a **despesa** do Estado com ativos financeiros ascendeu a 491,8 milhões de euros, efetuados, maioritariamente, à TAP, S.A. (dotação de capital de 462 milhões de euros) e ao Metropolitano de Lisboa, E.P.E. (dotação de capital de 4 milhões de euros e empréstimo a médio e longo prazo de 25 milhões de euros).

Quadro 25 – Despesa com ativos financeiros do Estado

	Execução mensal		Execução Acumulada	Grau de execução (%)
			2021	
	abr-21	mai-21		
<b>Período: janeiro a maio</b>				
	<b>€ Milhões</b>			
<b>Empréstimos a curto prazo</b>	<b>19,6</b>	<b>0,0</b>	<b>19,6</b>	<b>59,5</b>
<b>Empréstimos a médio e longo prazo</b>	<b>24,0</b>	<b>25,0</b>	<b>213,3</b>	<b>3,7</b>
Empresas Públicas Reclassificadas	0,0	25,0	147,1	10,8
Portugal 2020	24,0	0,0	50,3	67,0
Fundos Públicos	0,0	0,0	15,9	6,1
<b>Dotações de capital</b>	<b>175,6</b>	<b>466,0</b>	<b>1 098,3</b>	<b>50,7</b>
Empresas Públicas não Financeiras	0,0	462,0	462,0	-
Empresas públicas reclassificadas	175,6	4,0	636,3	29,7
<b>Execução de garantias</b>	<b>0,0</b>	<b>0,7</b>	<b>1,0</b>	<b>1,3</b>
<b>Total dos ativos financeiros</b>	<b>219,1</b>	<b>491,8</b>	<b>1 332,2</b>	<b>16,4</b>

Fonte: Ministério das Finanças.

- Até maio, a distribuição da **despesa** do Estado com ativos financeiros totalizou 1 332,2 milhões de euros, distribuída, sobretudo, entre dotações de capital (1 098,3 milhões de euros), empréstimos a médio e longo prazo (213,3 milhões de euros) e empréstimos a curto prazo (19,6 milhões de euros), tal como evidenciado no quadro seguinte:

## 4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental

Quadro 26 – Repartição da despesa com dotações de capital e empréstimos

Período: janeiro a maio				€ Milhões
	Dotações de capital	Empréstimos a médio e longo prazo	Empréstimos a curto prazo	Total
Infraestruturas de Portugal, S.A.	569,2	0,0	0,0	569,2
TAP, S.A.	462,0	0,0	0,0	462,0
Metropolitano de Lisboa, E.P.E.	26,5	64,4	0,0	90,9
Metro do Porto, S.A.	0,0	82,7	0,0	82,7
Portugal 2020	0,0	50,3	0,0	50,3
EDIA, S.A.	40,6	0,0	0,0	40,6
Parque Escolar, E.P.E.	0,0	0,0	19,6	19,6
Fundos Públicos	0,0	15,9	0,0	15,9
	<b>1 098,3</b>	<b>213,3</b>	<b>19,6</b>	<b>1 331,2</b>

Fonte: Ministério das Finanças.

- Em maio, a **receita** de ativos financeiros atingiu os 398,5 milhões de euros, provenientes maioritariamente de dividendos pagos pelo Banco de Portugal (336,4 milhões de euros) e de créditos garantidos recuperados do BPP (51,5 milhões de euros).
- Até maio, a **receita** de ativos financeiros ascendeu a 510,9 milhões de euros, dos quais:
  - 423,2 milhões de euros em rendimentos de propriedade, provenientes de dividendos (337,2 milhões de euros), na sua maioria originários do Banco de Portugal (336,4 milhões de euros) e de juros (85,9 milhões de euros), pagos em grande parte pelo Fundo de Resolução (82,9 milhões de euros);
  - 54,6 milhões de euros em outros ativos financeiros, maioritariamente da recuperação de créditos do BPP (51,5 milhões de euros);
  - 33,2 milhões de euros em amortizações de empréstimos a médio e longo prazo, principalmente, por parte da Administração Local (11 milhões de euros), da Grécia (9 milhões de euros) e da Região Autónoma dos Açores (7,5 milhões de euros).

Quadro 27 – Principal receita de ativos financeiros do Estado

Período: janeiro a maio				€ Milhões
	Execução mensal		Execução acumulada	Grau de execução (%)
	abr-21	mai-21	2021	
<b>Rendimentos de propriedade</b>	<b>1,1</b>	<b>337,3</b>	<b>423,2</b>	<b>64,8</b>
Juros	1,1	0,9	85,9	72,8
Dividendos	0,0	336,4	337,2	63,0
<b>Amortizações de empréstimos a médio e longo prazo</b>	<b>11,9</b>	<b>9,7</b>	<b>33,2</b>	<b>4,6</b>
<b>Outros ativos financeiros</b>	<b>3,1</b>	<b>51,5</b>	<b>54,6</b>	<b>272,0</b>
<b>Total</b>	<b>16,1</b>	<b>398,5</b>	<b>510,9</b>	<b>36,6</b>

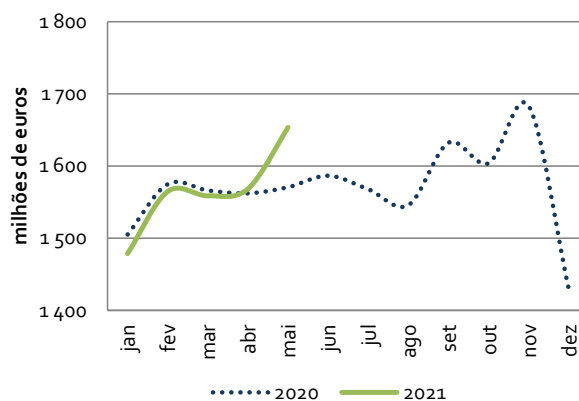
Fonte: Ministério das Finanças.

## 4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental

### DÍVIDA NÃO FINANCEIRA DAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS

- Em maio o **passivo não financeiro** das Administrações Públicas (AP)<sup>45</sup> situou-se em 1 653,7 milhões de euros<sup>46</sup>, tendo registado um aumento de 83,2 milhões de euros face ao período homólogo, repartidos entre a Administração Central (76,8 milhões de euros) e a Administração Regional (6,4 milhões de euros).
- Em termos de componentes, a evolução é justificada pelo aumento registado em aquisição de bens e serviços (122,1 milhões de euros), parcialmente anulado pela diminuição registada em todas as restantes rubricas de despesa, em particular nas outras despesas (24,1 milhões de euros).
- Em comparação com o final do mês anterior, observa-se um aumento de 85,5 milhões de euros no passivo não financeiro, reflexo da evolução verificada na Administração Central (107,2 milhões de euros), atenuada pela diminuição registada pela Administração Regional (21,7 milhões de euros).
- Por componente, registou-se um aumento em aquisição de bens e serviços (98,2 milhões de euros), compensada pela diminuição, em particular, das outras despesas (12,3 milhões de euros).

Gráfico 10– Passivo não financeiro das Administrações Públicas – Stock em final de período



Fonte: Direção-Geral do Orçamento

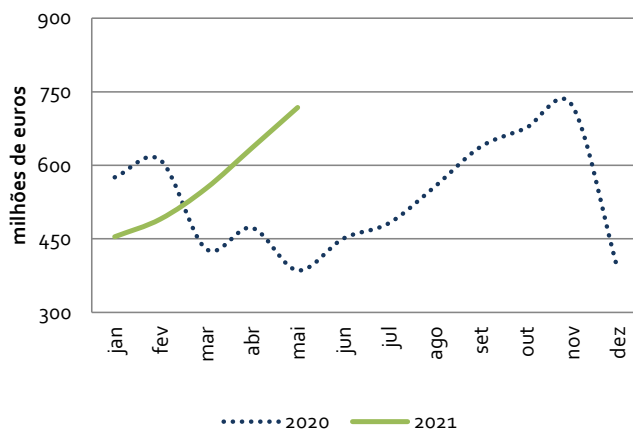
- No final de maio os pagamentos em atraso das entidades públicas ascenderam a 717,9 milhões de euros, o que representou um aumento de 332,3 milhões de euros relativamente ao período homólogo e um aumento de 82,7 milhões de euros face ao final do mês anterior.

<sup>45</sup> De referir que, para os dados da Administração Local, foi considerado o stock de passivos do mês de dezembro 2019, uma vez que, com a implementação do SNC-AP pela Administração Local no início de 2020, o universo de reporte é ainda pouco significativo.

<sup>46</sup> O passivo não financeiro das AP não inclui a contribuição financeira para a União Europeia, uma vez que a mesma não constitui uma dívida na ótica das contas nacionais e a sua inclusão distorce a análise apresentada.

## 4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental

Gráfico 11– Pagamentos em atraso das entidades públicas – Stock em final de período



Fonte: Direção-Geral do Orçamento

- Para a evolução homóloga, contribuíram, sobretudo, os Hospitais EPE que registaram um aumento de 353,5 milhões de euros, atenuado pela diminuição de 27 milhões de euros na Administração Regional e de 9,3 milhões de euros nas Empresas Públicas Reclassificadas.
- Para a variação mensal, o maior contributo registou-se nos Hospitais EPE com um aumento de 90,3 milhões de euros.

## 4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental

### OPERAÇÕES COM REGISTO DIFERENCIADO EM CONTAS NACIONAIS

Quadro 28 – Fatores explicativos com impacto na variação homóloga com efeito diferenciado em contas nacionais

#### Fatores explicativos com impacto na variação homóloga com efeito diferenciado em contas nacionais

Período: janeiro a maio

						€ Milhões
		Impacto em CP		Impacto em CN		CN vs CP *
		2020	2021	2020	2021	VHA
<b>Efeito</b>	<b>Saldo</b>	<b>130</b>	<b>78</b>	<b>719</b>	<b>-167</b>	<b>-833</b>
	<b>Receita</b>	<b>130</b>	<b>78</b>	<b>719</b>	<b>279</b>	<b>-387</b>
[1]	Princípio da Onerosidade - Receita relativa a 2020	70	0	0	0	70
[2]	Alienação de aeronaves F-16 à República da Roménia	60	27	0	0	34
[3]	Flexibilização de pagamentos de impostos (COVID-19)	0	0	713	228	-485
[4]	Recuperação de créditos garantidos BPP	0	0	6	52	45
	<b>Despesa</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>446</b>	<b>446</b>
[5]	Alienação de aeronaves F-16 à República da Roménia	0	0	0	-16	-16
[6]	Apoios concedidos à TAP, S.A.	0	0	0	462	462

[\*] O efeito em contas nacionais deve ser analisado como comparação entre variações, e não como impacto no saldo nesta ótica

#### Observações:

- [1] O registo da receita em contas nacionais ocorre no ano a que respeita (2019).
- [2] e [5] Em contas nacionais, o registo é efetuado no ato da entrega por abate à despesa em FBCF.
- [3] Os pagamentos de impostos a realizar no futuro no âmbito das medidas de flexibilização adotadas no contexto da COVID-19, são contabilizados em contas nacionais no momento em que se gerou a obrigação de pagamento, ou seja, no mês em que deveria ter sido pago (por uma questão de simplificação, não se considera o ajustamento temporal dos impostos em contas nacionais). Em contas nacionais são considerados em 2021 os planos prestacionais aprovados neste ano, expurgados dos pagamentos de planos aprovados em 2020. Em contabilidade pública são registados os pagamentos efetuados em 2021, independentemente do ano de aprovação dos planos prestacionais.
- [4] A recuperação de valores relativos a execuções de garantias concedidas ao Banco Privado Português é registada em contas nacionais como receita efetiva em transferências de capital (em contabilidade pública corresponde a receita de ativos financeiros).
- [6] Em contas nacionais os apoios concedidos à TAP, S.A (empréstimos e dotações de capital) são registados na despesa efetiva como transferências de capital (em contabilidade pública estes apoios são registados como ativos financeiros).

AC	Administração Central
ACSS	Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.
ADSE	Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I.P.
AP	Administrações Públicas
APMC	Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas
AR	Administração Regional
AT	Autoridade Tributária e Aduaneira
BCP	Banco Comercial Português
BES	Banco Espírito Santo
BPI	Banco Português do Investimento
BT	Bilhetes do Tesouro
CEDIC	Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo
CEDIM	Certificados Especiais de Dívida de Médio e Longo Prazo
CESE	Contribuição Extraordinária sobre o Sector Energético
CGA	Caixa Geral de Aposentações, I.P.
CN	Contabilidade Nacional
CP	Contabilidade Pública
DGAL	Direção-Geral das Autarquias Locais
DGO	Direção-Geral do Orçamento
DGTF	Direção-Geral do Tesouro e Finanças
DMIS	Declaração Mensal de Imposto do Selo
DROT	Direção Regional do Orçamento e Tesouro
DUC	Documento Único de Cobrança
EPE	Entidade Pública Empresarial
EPR	Entidades Públicas Reclassificadas
ESI	Espírito Santo International
FBCF	Formação Bruta de Capital Fixo
FEADER	Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural
FEAMP	Fundo Europeu para os Assuntos Marítimos e das Pescas
FEDER	Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional
FMI	Fundo Monetário Internacional
FSE	Fundo Social Europeu
IABA	Imposto sobre o Alcool e as Bebidas Alcoólicas
IAPMEI	Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.
IEC	Impostos Especiais sobre o Consumo
IEFP	Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I.P.
IFAP	Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.



IGCP	Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública, E.P.E.
IGEFJ	Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P.
INE	Instituto Nacional de Estatística, IP
INEM	Instituto Nacional de Emergência Médica, I.P.
IRC	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas
IRS	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares
ISP	Imposto sobre os Produtos Petrolíferos e Energéticos
ISV	Imposto sobre Veículos
IT	Imposto sobre o Tabaco
IUC	Imposto Único de Circulação
IVA	Imposto sobre o Valor Acrescentado
OE	Orçamento do Estado
OT	Obrigações do Tesouro
PAEF	Programa de Assistência Económica e Financeira
PAEL	Programa de Apoio à Economia Local
PART	Programa de Apoio à Redução do Tarifário dos Transportes Públicos
PIB	Produto Interno Bruto
RAA	Região Autónoma dos Açores
RAM	Região Autónoma da Madeira
RCM	Resolução do Conselho de Ministros
RCP	Remuneração do Contrato Programa
REACT-EU	Assistência da Recuperação para a Coesão e os Territórios da Europa
RNB	Rendimento Nacional Bruto
RPT	Recursos Próprios Tradicionais
RTP	Rádio e Televisão de Portugal, SA
SEC	Sistema Europeu de Contas
SEN	Sistema Elétrico Nacional
SFA	Serviço e Fundo Autónomo
SGPS	Sociedade Gestora de Participações Sociais
SIED	Serviços de Informações Estratégicas de Defesa
SIIAL	Sistema Integrado de Informação da Administração Local
SIS	Serviço de Informações de Segurança
SISAL	Sistema de Informação para o Subsetor da Administração Local
SNC - AP	Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas
SNS	Serviço Nacional de Saúde
SS	Segurança Social
UE	União Europeia